

ATA N.º 17/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2017:

No dia vinte e três de agosto de dois mil e dezasseis, pelas dezasseis horas e vinte minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores António Manuel da Silva Braz, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Maria Rodrigues Loureiro Dias Justino.

O **Sr. Presidente** cumprimenta os presentes. Em seguida, assinala a ausência da Sra. Vereadora Adília Maria Prates Candeias, por esta se encontrar no gozo de licença para férias, estando a sua falta devidamente justificada.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – 8.ª Alteração ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020

PONTO 2 – Correção material ao PDM de Palmela – AUGI a Norte dos Olhos de Água

PONTO 3 – Alteração à delimitação da REN do Município de Palmela – AUGI a Norte dos Olhos de Água

PONTO 4 – Empreitada de Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço de Pinhal Novo – Abertura de procedimento de concurso limitado por prévia qualificação

PONTO 5 – Empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola Básica de Águas de Moura 1” – Contrato adicional

PONTO 6 – Combustíveis rodoviários, em regime de fornecimento contínuo – Abertura de concurso público - Ratificação

PONTO 7 – Protocolo com a DGEste de Fornecimento de Refeições Escolares a alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2016/2017

PONTO 8 – Ação Social Escolar/Auxílios Económicos Diretos – ano letivo 2017/2018 – Atribuição de apoio financeiro

PONTO 9 – Atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar (AAAF): custo do serviço e prestação do serviço municipal ano letivo 2017-2018

PONTO 10 – Plano Anual de Transportes Escolares – ano letivo 2017-2018

PONTO 11 – Tarifa de inscrição no Curso Comemorativo do Dia Nacional dos Castelos 2017

PONTO 12 – Parecer sobre o Palmelense Futebol Clube para efeitos de atribuição de Estatuto de Utilidade Pública

PONTO 13 – Protocolo de Cooperação entre a S.ENERGIA – Agência Regional de Energia para os Concelhos do Barreiro, Moita e Montijo, a ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida e o Município de Palmela para implementação da Medida EduLux – Eficiência Energética na Iluminação Interior de Escolas Básicas

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 21/2016, da reunião ordinária de 21 de setembro de 2016.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Maria Justino, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

— ATA n.º 24/2016, da reunião extraordinária de 28 de outubro de 2016.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Maria Justino, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Voto de Pesar** (Pedro Almeida Ferreira)

Aprovado, por unanimidade, a admissão do Voto de Pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

. Voto de Pesar (Vitor Borrego)

Aprovado, por unanimidade, a admissão do Voto de Pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à apresentação dos Votos de Pesar:

. Voto de Pesar (Pedro Almeida Ferreira)

"Faleceu, aos 31 anos, Pedro Almeida Ferreira. Natural de Lisboa, cresceu em Pinhal Novo, onde cedo se envolveu na vida cívica e associativa. Foi Presidente da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Pinhal Novo e integrou a AJCOI durante vários anos, tendo sido seu Vice-Presidente entre 2009 e 2012.

A causa dos Bombeiros foi uma das suas grandes paixões, tendo integrado os Bombeiros de Palmela e de Pinhal Novo, com a categoria de Oficial de Bombeiro Estagiário, tendo-se dedicado, em especial, às áreas da formação, instrução e consultoria. Na associação pinhalnovense, apoiou, recentemente, o processo de rendição do comandante e colaborou na remodelação do regulamento interno.

O amor à sua terra levou-o, também, a abraçar a vida política. No presente mandato, era eleito na Assembleia de Freguesia de Pinhal Novo.

Ao nível académico, Pedro Almeida Ferreira frequentava, atualmente, o Programa Interuniversitário de Doutoramento em História "Mudança e continuidade num mundo global", que congrega o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, o ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa, a Universidade Católica Portuguesa e a Universidade de Évora.

Desenvolia trabalho de investigação pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, onde lhe foi atribuída uma Bolsa de Doutoramento financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Concluiu vários projectos de investigação em Portugal e foi membro da equipa de investigação no *International Institute of Social History*, na Holanda.

Uma doença prolongada levou cedo demais um jovem dinâmico, inteligente e com elevado sentido cívico, que tinha muito para dar à sua comunidade.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 23 de agosto de 2017, a Câmara Municipal de Palmela **manifesta** o seu profundo pesar pelo falecimento de Pedro Almeida Ferreira, endereçando sentidos pêsames aos seus familiares e amigos, bem como à Associação Humanitária de Bombeiros do Pinhal Novo e às restantes associações com as quais colaborou."

Sobre o Voto de Pesar (Pedro Almeida Ferreira) intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que estas referências são sempre incompletas. Poder-se-ia escrever sempre mais ou menos, mas o fundamental é poderem expressar aqui o voto de pesar sobre este desaparecimento precoce, de um jovem com funções de relevo na nossa comunidade.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a bancada do PS irá obviamente, votar favoravelmente e juntar-se a este voto de pesar. O Pedro Ferreira era uma pessoa de opiniões, que conquistou um espaço na comunidade também fruto de sua atividade e da materialização daquilo que eram as suas ideias. Algumas com as quais discordava, mas que dentro da personalidade e da pessoa que era, sem se chatear com ninguém ou tentando não se chatear com ninguém, o Pedro as defendia e as punha prática. Em termos académicos era uma pessoa de referência, com quem teve o prazer de partilhar a Direção da Associação Juvenil COI, e também teve o prazer trabalhar com ele na Câmara Municipal, na Associação de Estudantes da Escola Secundária do Pinhal Novo. Desde algum tempo que soube desta doença, mas é num estado de choque que se juntam a este voto de pesar, de alguém que partiu muito, mas muito cedo.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que se junta a este voto de pesar, que votará favoravelmente. Junta-se ao sentimento, não só de perca como pelo facto de ser uma morte precoce. Quando uma pessoa na flor da idade desaparece, ainda por cima, como o caso do Pedro, com tantos projetos em que estava envolvido e que mostrava vontade de se envolver, parece que custa mais, mas a vida é assim.

Manifesta a todos os seus amigos e família, o sincero pesar pelo seu falecimento.

O **Sr. Presidente** refere que também teve o privilégio de conviver muito com o Pedro Ferreira. Foi professor do Pedro e terá responsabilidade também, possivelmente, nalgumas escolhas que o Pedro fez, mas que foram sempre escolhas felizes, porque motivaram à intervenção cívica e precisamente à forma irreverente e combativa, como apresentava as suas ideias, com as quais independentemente do posicionamento político de cada um, todos acabavam por conviver saudavelmente, de uma forma franca e aberta e saudável discussão.

Teve, mais tarde também, oportunidade de envolver o Pedro no trabalho autárquico, no âmbito de uma assessoria em que também aprendeu muito com o Pedro. Aprenderam um com o outro, nomeadamente na certificação de qualidade de processos na Junta de Pinhal Novo. Independentemente das escolhas e dos percursos é de facto uma pena. A morte é sempre traiçoeira, mas em particular alguém que tinha um enorme potencial para trabalhar, para o desenvolvimento e para o bem-estar da comunidade. Portanto, ficaram todos naturalmente, muito chocados, porque foi, de facto, uma coisa de poucos anos. Inventar-se quase tudo, inventa-se com mais facilidade armas, mas é difícil ou será que é assim tão difícil investir na cura deste flagelo que é esta doença.

Aprovado, por unanimidade, o Voto de Pesar apresentado. Aprovado em minuta.

. Voto de Pesar (Vítor Borrego)

"Faleceu ontem, aos 74 anos, Vítor Borrego, figura incontornável da vida e da história de Palmela, terra onde nasceu, a 5 de Outubro de 1942, e a que dedicou toda a sua vida.

Presidente da Assembleia Municipal de Palmela, entre 1990 e 2013, cargo que exerceu com elevado sentido democrático, Vítor Manuel Barrocas Borrego foi um dos mais destacados cidadãos do concelho, onde manteve a sua atividade profissional, associativa e política e uma disponibilidade ímpar para a participação cívica, dos mais modestos aos mais complexos desafios.

Completo o Curso Industrial e frequentou o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e o Curso de Direito. Foi desenhador projetista e chefe de desenho da COMETNA – Companhia Metalúrgica Nacional e sócio da empresa Projectal – Estudos e Projectos, Lda., onde se manteve até ao agravamento do seu estado de saúde.

Foi Presidente das direções e das assembleias gerais da Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros" e do Palmelense Futebol Clube, instituições a que se manteve sempre profundamente ligado.

Foi membro da Comissão Fundadora das Festas das Vindimas, onde desempenhou o cargo de Vice-Presidente, Presidente da Comissão e Presidente da Assembleia Geral da Associação das Festas de Palmela – Vindimas.

Foi ainda Presidente da Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Palmela; membro fundador e vice-presidente da Direção da Cooperativa de Consumo de Palmela – Pluricoop; presidente do Rotary Clube de Palmela; presidente da Assembleia Geral do Núcleo do Sporting Clube de Portugal – Palmela; membro fundador da Tertúlia "Os Quartas";

Foi Presidente da Assembleia Geral da APERSA - Associação de Pequenos e Médios Empresários da Região de Setúbal e Alentejo; Membro da Direção da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura e Recreio; Membro da Direção da Associação de Futebol de Setúbal.

Cidadão de fortes convicções democráticas, Vítor Borrego manteve uma intensa atividade política como militante e dirigente concelhio do PCP e, enquanto autarca, foi presidente do Conselho Fiscal da Associação Nacional de Municípios Portugueses e Presidente da Assembleia Distrital de Setúbal.

Em 2014, o Município reconheceu o seu percurso ímpar e o reconhecimento da comunidade com a atribuição da Medalha de Honra do Concelho de Palmela.

Afável e afetuoso, de sorriso pronto, cultivando amizades e encontrando sempre o melhor em cada ser humano, Vítor Borrego será recordado como um cidadão exemplar, de uma inextinguível dedicação ao progresso e engrandecimento do concelho de Palmela.

Reunida em sessão pública, a 23 de agosto de 2017, a Câmara Municipal de Palmela **delibera:**

- Manifestar o seu mais profundo pesar pelo seu falecimento, em especial à sua mulher, Maria Manuel, aos filhos, Filipa e Pedro, e netos;
- Declarar Dia de Luto Municipal em 24 de Agosto de 2017, em homenagem e reconhecimento do cidadão exemplar do Concelho de Palmela Vítor Borrego.”

Um minuto de silêncio

Antes de colocar o Voto de Pesar (Vítor Borrego) a votação, o Sr. Presidente **propôs** a efetivação de um minuto de silêncio. Assim aconteceu.

Sobre o Voto de Pesar (Vítor Borrego) intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que ficou de certa forma consternado, porque independentemente das posições políticas de cada um, sempre o tratou por Presidente, apesar de já não exercer essas funções na Assembleia Municipal. Foi com Vítor Borrego, ele como Presidente da Assembleia Municipal, que iniciou atividade política no final do século passado, e com quem aprendeu pela forma como conduzia a Assembleia Municipal de uma forma tão serena e cativante, que os membros da Assembleia Municipal, que à data se chamavam deputados municipais, tinham gosto em participar nas reuniões.

Palmela ficou mais pobre, de facto, por perder um homem do movimento associativo que adorava as duas freguesias rurais do concelho, que fazia questão de estar sempre presente em todos os eventos que havia naquela região. Chegou a ter tertúlias com ele, inclusive nas Festas das Vindimas em Palmela e era, de facto, um homem cativante, era um homem amigo do seu amigo e que respeitava todos, independentemente da sua cor política.

A família, a esposa Sra. D.^a Manuela, seus filhos e netos que se sintam honrados por todo este trabalho e trajeto que fez pelo concelho de Palmela. Da sua parte e da parte da bancada do Partido Socialista agradecem ao Presidente Vítor Borrego.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que o voto de pesar, no fundo, diz muito daquilo que foi a vida deste homem, dedicado à causa pública, dedicado à família e dedicado ao concelho de Palmela. Não teve o privilégio, conforme dizem todos os quadrantes políticos, de estar na Assembleia Municipal ou na Câmara Municipal no período em que ele foi Presidente da Assembleia Municipal de Palmela, uma vez que foi eleito para a câmara no ano em que ele deixou de ser Presidente da Assembleia Municipal; mas nem por isso, ao longo da sua vida se deixou de cruzar com ele, pelas mais variadas razões, e testemunhou sempre, não só a sua grande dedicação à causa pública, como a amabilidade, a cortesia, a simpatia e a serenidade com que, normalmente, ele se dirigia a todos quantos com ele se cruzavam. Esse é um traço característico dele e que abona muito em relação à formação e à vida deste cidadão e ser humano. Votará favoravelmente este voto de pesar. É com tristeza que o vê abandonar o concelho de Palmela, o muito que ainda tinha para dar à causa pública e manifesta o seu

profundo pesar à esposa, filhos e também à força política da qual ele fazia parte, ao Partido Comunista Português.

O **Sr. Presidente** refere que a decisão de determinar o luto municipal carece depois de ir a reunião de câmara. Regimentalmente não era possível. Trará a ratificação numa das próximas reuniões.

O Voto de Pesar (Vítor Borrego) foi aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Saudação** (Rui Narigueta)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Leonor Medeiros)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Luís Piteira)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à apresentação das Saudações:

. **Saudação** (Rui Narigueta)

"Rui Duarte Gião Narigueta sagrou-se Campeão Nacional Absoluto no Campeonato Nacional Individual de Duetlo Cross, que se realizou em Penafiel, no passado domingo, 20 de agosto.

Trata-se de um excelente resultado desportivo para o atleta pinhalnovense, de 40 anos, que, em março, havia revalidado o título de Campeão Nacional de Grupos Idade (40-44 anos).

Filiado na Federação de Triatlo de Portugal, Rui Narigueta continua a vestir a camisola do *Outsystems* Olímpico de Oeiras.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 23 de agosto de 2017, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Rui Narigueta pela conquista do título de Campeão Nacional Absoluto de Duetlo Cross, afirmando-se, cada vez mais, como um dos grandes valores do Duetlo nacional e europeu."

Aprovada, por unanimidade, a Saudação apresentada. Aprovado em minuta.

. Saudação (Leonor Medeiros)

"Leonor Medeiros revalidou o título de Campeã Nacional de Golfe, Sub14, na prova realizada no Santo Estêvão Golf, em Benavente, no dia 4 de julho.

Também em julho, a jovem golfista, que representa o *Quinta do Peru Golf & Country Club*, alcançou mais dois resultados de relevo, em representação da Seleção Nacional. No dia 14, integrou a equipa portuguesa que participou no 34.º Campeonato da Europa Amador de Equipas Femininas, e no dia 23, venceu o Campeonato Internacional Juvenil na Áustria, na categoria sub14 feminino, que contou com a participação de 22 jogadoras.

Portugal, que apresenta condições fantásticas para a prática de golfe, tem em jovens como Leonor Medeiros valores seguros para a afirmação crescente da modalidade, em termos competitivos.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 23 de agosto de 2017, **saúda** Leonor Medeiros pelo título de Campeã Nacional de Golfe, Sub14, e pelas excelentes prestações ao serviço da Seleção Nacional."

Aprovada, por unanimidade, a Saudação apresentada. Aprovado em minuta.

. Saudação (Luís Piteira)

"Luís Piteira conquistou o título de Campeão Nacional de Masters de Verão, Escalão E, em águas abertas. O Campeonato Nacional realizou-se no dia 29 de julho, na Barragem da Caniçada, no Parque Natural do Gerês, com a participação de cerca de centena e meia de atletas.

O nadador da Palmela Desporto percorreu os três quilómetros da prova em 45 minutos e 49 segundos.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 23 de agosto de 2017, **felicita** Luís Piteira e a equipa técnica da Palmela Desporto pelo título obtido, que vem coroar uma época de excelente rendimento."

Aprovada, por unanimidade, a Saudação apresentada. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Candidaturas a fundos comunitários** – O **Sr. Presidente** refere que de acordo com a informação reportada pelo portal do Portugal 2020 e do POR Lisboa 2020 no site, à data 30 de julho, o município de Palmela tinha 12 operações aprovadas no âmbito do Pacto de

Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML e do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, o PEDU, com o valor global exigível de 4.429.797,53€.

Palmela era, a par de Mafra, o município com mais candidaturas aprovadas no seio dos concelhos da AML, conforme poderá ser constatado. Entretanto, como foi tornado público no início do mês de agosto, foram aprovadas mais 4 candidaturas do município, inseridas no Pacto e no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e, neste momento, é o município com mais candidaturas aprovadas, com 16 candidaturas aprovadas, com despesas elegíveis totais atribuídas a rondar os 6.470.000,00€ e cofinanciamento de 3.148.000,00€.

Há duas candidaturas que não estão relacionadas com o Pacto nem com o PEDU, que é a reabilitação da Ribeira da Salgueirinha que aliás, é objeto de uma proposta hoje, e a intervenção estrutural para evitar derrocadas das encostas do Castelo.

Recorda que as principais candidaturas que fazem parte do pacto são:

- Projeto Almenara;
- Ampliação e requalificação da escola de Aires e também a de Águas de Moura;
- Requalificação da Escola António Matos Fortuna, na Quinta do Anjo (cuja 1ª pedra também já foi lançada);
- Ampliação da Escola de Cabanas, que também já está em obra;
- Aprovação do PRARRÁBIDA, espaços de lazer e bem-estar e do PRARRÁBIDA, valorização de sítios arqueológicos, grutas de Quinta do Anjo e Alto da Queimada, tudo com intervenções já a decorrer (naturalmente começa-se pelos trabalhos arqueológicos);
- A ligação Intermodal de Pinhal Novo Sul (cuja obra já está concluída);
- A requalificação da Rua Serpa Pinto;
- Uma outra candidatura, que também não decorre do pacto e que também é de natureza diferente, que é a unidade de Saúde Familiar de Pinhal Novo (cujo concurso está também a decorrer);
- Aprovação da requalificação do edifício sede da coletividade Fernando Pó, cuja inauguração decorreu no sábado;
- Aprovação do estudo de soluções de transporte flexível em território periurbano;
- O ciclop7, a rede ciclável da península de Setúbal, o troço referente a Pinhal Novo, com ligação ao Montijo;
- O HUB10 plataforma humanizada de conexão territorial, no concelho de Palmela, a 1ª fase do troço Norte da estrada dos 4 castelos ou estrada de Vila Amélia, com a construção da interceção na Penalva até à denominada rotunda da Makro na 1ª fase;

- Janela da Arrábida também aprovada no início deste mês.

Entretanto há um conjunto de outras candidaturas a aguardar e as razões têm sido tornadas públicas. Chama este assunto à colação só para se perceber que não foi decisão do município, foi decisão de gestores do programa e do próprio Governo, considerando os atrasos com que este programa arrancou, neste ciclo de fundos, de 2014 a 2020, quando a generalidade dos avisos saíram este ano e alguns ainda estão por sair.

As candidaturas ao PEDU estão abertas até 31 de Dezembro e, portanto, é normal que tenham estas candidaturas, que aliás estão aprovadas nas Grandes Opções do Plano e, portanto, nada disto tem que ver com calendários eleitorais, nada disto, são os timings certos das candidaturas.

Com outros programas do Fundo Ambiental da Ribeira da Salgueirinha, o POSEUR, o POR Lisboa e o programa Valorizar do Turismo de Portugal, ao qual irão submeter também uma candidatura relacionada com a melhoria do wireless em Palmela (é também uma candidatura de turismo acessível), o investimento global já está na ordem dos 12.212.000,00€, estimando um financiamento de 7.697.000,00€, sendo que este está naturalmente contratualizado e o que não está contratualizado no orçamento da Câmara, está por vir também no orçamento por via do empréstimo que também já tem o visto do Tribunal de Contas.

• **Prevenção de incêndios – limpeza de terrenos / defesa da floresta – O Sr. Presidente** refere que estas questões dos incêndios infelizmente já se tornam também banais, que já têm dificuldade em voltar a trazer votos de pesar e um também de regozijo pela intervenção das estruturas de bombeiros e da proteção civil que estão, de facto, ao serviço do país e não apenas da nossa região.

Mas é um assunto que está na ordem do dia e também se fala muito da responsabilidade dos trabalhos de prevenção, defesa da floresta contra incêndios, limpeza e desmatção de terrenos, em que têm várias vezes referido nas reuniões, problemas no que diz respeito às notificações e identificação dos proprietários dos prédios rústicos.

Refere o título do Jornal de Negócios, que “Autarcas acusam Estado de dificultar a limpeza de terrenos”. De facto, quando se quer a colaboração das Finanças para o cadastro, para além de ser dispendioso, nem sempre colaboraram a tempo e horas.

A Câmara faz aquilo que consegue fazer e dá o máximo para tentar antecipar-se aos problemas e, portanto, este ano, tal como havia sido definido no âmbito da Proteção da Defesa da Floresta Contra Incêndios, já foi feita desmatção e limpeza de bermas na zona definida como prioritária no Parque, em caminhos, em abertura de caminhos, em limpeza de bermas e terrenos, corte de vegetação. Já fizeram cerca de 35 km, só de caminhos, sendo um investimento de cerca de

12.000,00€, só nesta primeira fase, sem contar com aquilo que é feito por administração direta, cujos custos não estão apurados.

Foram também gastos, por adjudicação, 12.000,00€, mais IVA, em limpeza de terrenos em substituição de proprietários que não cumprem as notificações, onde a autarquia tentará, mais tarde ser ressarcida. Isto permitirá cobrir uma área de 50 mil metros quadrados de limpeza e alguns até são lotes urbanos, nem são florestais. E para se ter a ideia da complexidade deste trabalho, dá nota das notificações, que é um trabalho que às vezes parece invisível, que tem custos e forte envolvimento dos recursos humanos da fiscalização e de outros serviços de identificação de cadastro. Em 2016, a Câmara constituiu 116 processo, fez 518 notificações e teve apenas limpeza voluntária pelos proprietários em 34 casos, sendo que nem todos os casos tinham a mesma gravidade. Este ano, não contando com os processos do ano passado, houve mais 100 processos novos constituídos e mais 339 notificações e nos casos estritamente impossíveis de contactar, a Câmara tem substituído os proprietários. Não podem substituir todos os particulares, pois os recursos da autarquia são finitos para esta causa.

Dá nota, na esperança que as condições atmosféricas atenuem um bocadinho, do esforço que foi feito desde maio e que continuam a fazer até agora. Grande parte das notificações, os prazos expiraram, pelo que se prevê que a Câmara ainda tenha de intervir em vários terrenos, corte de árvores, desmatagem, entre outros.

• **Infraestruturação da Rua Dr. José Afonso e Travessa dos Limoeiros, no Bairro Alentejano – Sr. Presidente** refere que é um projeto complexo no Bairro Alentejano. São os dois arruamentos que falta completar naquele perímetro, em termos de total infraestruturação, pois apesar de já ter água e esgotos, interessa fazer os pluviais e a pavimentação.

A obra foi adjudicada a rondar os 150.000,00€, felizmente foi abaixo do preço de concurso. Tem um prazo de execução de 120 dias, consiste na instalação de 850 metros de drenagem pluvial, 20 caixas e ramais para rede doméstica e uma pavimentação numa extensão de mais de 500 metros.

No Bairro Assunção Piedade, foi recentemente feita a obra de remodelação da rede de águas, na Rua das Laranjeiras. Mas também já está adjudicado o prolongamento do coletor de águas residuais, numa extensão de 140 metros, ramais e depois pavimentação. Estas obras não faziam parte do programa do mandato, outra entrou por via do “Eu Participo”.

• **Empreitada de sinalização horizontal – O Sr. Presidente** refere que relativamente à sinalização horizontal, já decorreram empreitadas este ano, cuja verba já esgotou. Houve a necessidade de fazer uma outra empreitada, onde serão necessários mais 29.000,00€ para intervir em vários pontos do concelho, de acordo com as prioridades.

Estão a decorrer as obras de pavimentação da Rua 5 de Outubro, no Bairro do Pinheiro Grande, também outro compromisso do “Eu Participo”; e a segunda fase da Azinhaga Mata Mouros, em Palmela. Está em concurso a Rua 5 de Outubro, em Cajados. Foi adjudicada hoje a Rua Constantino Loureiro, no Poceirão e, portanto, era aquilo que estava previsto para este ano. Espera que não haja atrasos nestas empreitadas e que seja tudo concluído no ano civil, conforme está programado.

• **Festa das Vindimas – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a 55ª Edição da Festa das Vindimas está à porta e, como sempre, é grande a expectativa que antecede estes 6 dias de celebração da vinha, do vinho e da identidade local. Como habitualmente, são esperados muitos milhares de visitantes, atraídos pelo programa de animação onde é possível provar e adquirir também os melhores vinhos da região. Destaca alguns momentos mais tradicionais e simbólicos da festa como cortejo dos camponeses, o cortejo alegórico, este ano intitulado “Moscatel à mesa 110 anos da Região Demarcada do Moscatel de Setúbal”, a Pisa da Uva e a Bênção do Mosto.

Para além da presença incontornável do movimento associativo, há também um cartaz musical que conta este ano com nomes de referência nacional.

Ainda no âmbito do programa, destaca um momento importante para quem se interessa pelo mundo dos vinhos. Ao início da tarde de domingo, às 16 horas, no espaço Adegas Wine Lounge, a Associação de Municípios Portugueses do Vinho apresenta o livro “Territórios Vinhateiros de Portugal” e terá também lugar a entrega de prémios do concurso internacional de vinhos La Selezione del Sindaco 2017, onde os vinhos de Palmela voltaram a estar em destaque, sendo Palmela o município português mais medalhado. E enquanto se espera pelo início das vindimas, Palmela está já em modo festivo, já este sábado as coletividades centenárias dão o mote, às 20 horas, a Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” promove a festa “Welcome vindimas”, na sua sede e às 22 horas, o Largo de São João acolhe a Palmela Wine Party, numa organização da Sociedade Filarmónica Humanitária. Ambos os momentos contam com a participação das candidatas a rainha das vindimas, que será eleita no dia 30 de agosto, num grande espetáculo apresentado pelo conhecido humorista Diogo Faro, com a participação do músico Miguel Gameiro e dos Fun Parra.

• **Fins-de-semana Gastronómicos do Vinho de Palmela – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que nos dias 1, 2 e 3 e também no fim de semana seguinte 8, 9 e 10 de setembro, a Câmara Municipal e a Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal promovem mais uma edição dos Fins de Semana Gastronómicos do Vinho de Palmela. A iniciativa integra como habitualmente, o programa “Palmela - Experiências com Sabor”, realiza-se no período da Festa das Vindimas, convidando quem visita Palmela, por esta altura, a

desfrutar também da gastronomia local e a comprovar que os vinhos de Palmela são sempre uma excelente opção.

• **Feira Medieval de Palmela – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a Feira Medieval pretende desde a 1ª Edição proporcionar um evento de grande rigor histórico, que envolva a comunidade e quem visita na vida e história locais. Mais do que a promoção turística pretende-se, igualmente, a divulgação e defesa da identidade desta região, que se forma a partir do cruzamento das várias culturas, que ao longo dos séculos aqui encontraram o seu lar. Para tal, a Câmara Municipal, através do Museu Municipal, promove um programa formativo diversificado. As inscrições para este programa que se realiza ao longo do mês já estão a decorrer e são, essencialmente, uma oficina de grafia antiga na Igreja de Santiago, visitas à Mesquita Central de Lisboa e à Sinagoga Shaaré Tikvah, numa ação dedicada à história local, nomeadamente, ao tema “As conquistas de Palmela nos séculos XII e XIII”.

• **Campeonato do Mundo de Masters em Natação – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que Cláudia Silva e Filipe Patrício representaram a Palmela Desporto, empresa municipal no Campeonato do Mundo Masters em natação, que se realizou em Budapeste, na Hungria, entre os dias 7 e 20 de agosto. Cláudia Silva participou no grupo de idade 45- 49 anos, nas provas de 50 metros livres e 100 metros livres. Filipe Patrício, no grupo de idades 25-29 anos, participou nas provas de 50 metros livres, de 100 metros livres e 50 metros mariposa. A participação nestes mundiais de natação entre milhares de nadadores de todo o planeta constituiu uma experiência única para os atletas da Palmela Desporto, que levaram mais longe o nome do concelho.

• **Par do grupo de dançarinos do “Estrelas de Algeruz” no Campeonato do Mundo – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o par da Escola de Dança do Grupo Desportivo “Estrelas de Algeruz”, André Viana e de Daniela Marreiros foi convocado pela Federação Portuguesa de Dança Desportiva para representar Portugal no Campeonato do Mundo Standard, a realizar em Bratislava, Eslováquia, no dia 9 de setembro. André Viana e Daniela Marreiros são Tetracampeões Nacionais e participaram no ano passado no Campeonato do Mundo de Juniores na Roménia.

• **Atleta do *Clube Target Renegade* vai disputar um título mundial na modalidade de *Full Contact* – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que Mihail Costandoi, atleta do clube *Target Renegade*, de Pinhal Novo, vai disputar o título mundial no dia 16 de setembro,

na modalidade *Full Contact*. A iniciativa realiza-se no pavilhão multiusos do Fundão e o atleta defronta o inglês Evans "The Mask".

• **Empreitada de remodelação e ampliação da rede de águas – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que a Câmara Municipal de Palmela, adjudicou a empreitada de ampliação e remodelação da rede de água, remodelação de nós em várias ruas de Pinhal Novo, zona Sul, nomeadamente: Rua 25 de Abril, Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, Rua Afonso de Albuquerque, Rua Vasco da Gama, entre outras. A obra foi adjudicada pelo valor de 23.654,00€, tem um prazo de execução de 120 dias, tendo-se iniciado a 21/08 com execução de sondagens e trabalhos de preparação das intervenções.

Esta obra consiste na substituição e instalação de novas válvulas e acessórios em cerca de 30 nós da rede de distribuição pública de água. Visa-se assim a melhoria da qualidade do serviço prestado, criando uma maior flexibilidade na gestão da rede, permitindo que o fecho de água abranja sempre um menor número de utilizadores possível, em intervenções de emergência ou programadas, que estas passem a ser feitas mais rapidamente, bem como melhorar a pressão do serviço na zona. Os benefícios decorrentes desta obra irão também sentir-se na melhoria dos indicadores da qualidade do serviço, auditados pela entidade reguladora ERSAR, ao nível da redução de perdas de água, da qualidade da própria água, e da redução de interrupções ao abastecimento, nomeadamente em períodos mais prolongados. A primeira fase da obra, com a intervenção dos nós da rede mais significativos, está programada para os dias 29, 30 e 31 de agosto, sendo que nestes dias no período compreendido entre as 8 e as 19 horas haverá suspensão do fornecimento público de água, nos arruamentos intervencionados acima referidos na zona sul de Pinhal Novo. Contudo o município está a preparar informação pública detalhada sobre o assunto, com a indicação das zonas, lamentando, obviamente, desde já os transtornos que se verificarão em termos, portanto de falta de água e/ou de pressão nos locais em que estão, nas datas e horários indicados, o município está a preparar abastecimentos alternativos de emergência, para esses períodos.

Questões apresentadas pelos/a Srs./a Vereadores/a

• **Agradecimento aos bombeiros – A Sra. Vereadora Maria Justino** refere que num ano em que o país se cobre de cinzento, confessa que sentiu esse cinzento na sua porta, pelo que pretende dar um agradecimento aos bombeiros pelo apoio que deram. Sabe-se que a área ardida aumenta a cada dia, e a cada hora e estes homens, que abandonam a família para se entregar ao mais humilde e significativo gesto de solidariedade e ajuda ao próximo, nunca se pode considerar que são demais os agradecimentos.

Constatou, na primeira pessoa, a ação dos mesmos, e sublinha a rapidez na resposta, o trabalho de equipa, a disponibilidade e o empenho, por isso faz este voto de agradecimento público, agradeceram todos os que ali estiveram, nomeadamente todos que no país colaboram para apagar os incêndios, que cada vez são mais, nomeadamente aqueles que estiveram ali que foi Palmela, Setúbal e Águas de Moura. A eles agradecem pois foram incansáveis, disponíveis e pacientes e obteve por parte desses homens um suporte psicológico que não esperava. Faz a leitura de um verso de um músico/rapper que lançou uma música que se chama "O homem da sirene":

"Há muitas almas perdidas

Matas ardidas e muito para arder

Mas há mais pra pensar

Há mais para amar e mais pra viver

Por todo aquele que combateu

Com toda a raça sem baixar a mão

Pelo que luta com gana se levanta

Da cama pra proteger a nação."

• **Canalização junto à empresa SLEM – Sociedade Luso Espanhola de Metais, Lda. – A Sra. Vereadora Maria Justino** refere que a SLEM tem um círculo de águas, que utiliza e passam por baixo da linha do comboio. Essa canalização estava feita desde que as obras se fizeram. Para passar depois da linha do comboio e há uma continuidade que passa depois por um terreno, passando depois por uma estrada de terra batida. Neste momento, as águas deixaram de passar por baixo da estrada de terra batida e estão a passar por cima, o que causa, evidentemente, com a passagem dos carros e as águas a circular, uma degradação do pavimento, que é considerável.

Apesar de tudo, acrescenta que numa estrada lá próxima, neste mês, a máquina passou por lá duas vezes, sem necessidade. Talvez tenha tido essa razão porque havia ali próximo aquela situação e a máquina não iria só para resolver aquele problema.

O **Sr. Presidente** pergunta onde fica o arruamento, ao que a Sra. Vereadora Maria Justino refere que não tem toponímia, mas ali quem desce a ponte há um arruamento que passa aí, virando à esquerda, vai ao longo da linha, até à estação de Aires.

• **Execução da rotunda junto à superfície comercial ALDI, em Palmela** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** questiona, relativamente à rotunda do Aldi, que é um ponto de passagem importante e com o grande fluxo de trânsito que se prevê, e como é tradicional, e bem, na Festa das Vindimas, qual a previsão que existe para o fim das obras, ou pelo menos, se é possível minorar o impacto que tem, porque isso iria, seguramente, ajudar à fluidez do trânsito e às pessoas que visitam Palmela nessa ocasião.

• **Lavagem dos contentores do lixo** – O **Sr. Vereador António Braz** chama à colação, mais uma vez, a não lavagem dos contentores no concelho. Não sabe em relação a Pinhal Novo, mas no que diz respeito às outras freguesias, a última vez que os contentores foram lavados foi em Março. E aquilo durante o Verão traz mal-estar junto das populações. O que subentendeu do contrato feito com a SUMA é que, supostamente em junho seria feita uma lavagem dos contentores. Agora, no fim de agosto, os contentores estão por lavar.

• **Vereadores/a da oposição não foram convidados/a para uma inauguração** – O **Sr. Vereador António Braz** refere que os vereadores não foram convidados para a inauguração do pavilhão Fernando Pó. Não sabe se foi esquecimento, o gabinete da comunicação enviou os convites para membros da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias, mas à vereação do PS não chegou o convite.

• **Empreitada de remodelação e ampliação da rede de águas** (informação prestada pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho) – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** questiona se a empreitada de remodelação e ampliação da rede de águas está sincronizada com a obra de alcatroamento também prevista para a zona.

Às questões colocadas, são dadas as seguintes respostas:

_ Empreitada de remodelação e ampliação da rede de águas (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** refere que a adjudicação das pavimentações está para ser feita desde o início de Junho, mas não avançarão sem ter esta intervenção feita. Até porque nos trabalhos, que já começaram esta semana, de sondagem, podem encontrar situações que obriguem a intervir de forma diferente daquilo que está adjudicado para 3 dias da semana seguinte. Pode não ser só a substituição e colocação de válvulas e pode ser necessário fazer outro tipo de manobras na rede.

_ Canalização junto à empresa SLEM – Sociedade Luso Espanhola de Metais, Lda. (Questão apresentada pela Sra. Vereadora Maria Justino) – O **Sr. Presidente** refere que há ali uma linha de água, entre a SLEM e a Eurobatata que tem algumas diferenças entre o cadastro e aquilo que está no plano diretor desenhado. É um assunto que tem estado a ser trabalhado no sentido de corrigir a situação e de levar até à execução uma obra hidráulica reposicionando-a no sítio certo. Em todo o caso, também é uma altura estranha para que alguma daquelas águas, que são águas pluviais, só pode ser para águas pluviais, naturalmente pode ser também de lavagem de pavimentos, desde que não tenham óleos e outras coisas, porque isso obriga a um pré-tratamento, pelo que será averiguado.

Não tinham conhecimento, nem a própria SLEM, e há qualquer coisa estranha que até pode nem ter de ver com nenhuma destas indústrias, mas alguém terá drenado uma quantidade significativa de água para a linha de água. A autarquia irá procurar aferir, ver se tem de ver com algum encaminhamento incorreto, ou até, neste caso concreto, se aquilo atravessa ali o caminho com algum entupimento ou com alguma deslocalização do curso de linha de água que não devia estar em condições.

_ Execução da rotunda junto à superfície comercial ALDI, em Palmela (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** refere que assistiram a movimentações mais intensas nos últimos dias. Relembra que a obra faz parte de um contrato de urbanização celebrado com o município, tendo em vista obrigar aquela unidade comercial a fazer aquelas obras. O projeto foi aprovado pelas Infraestruturas de Portugal, porque é uma estrada nacional. Tem também uma solução viária, que no estudo inicial estavam previstas duas rotundas, uma já está consignada e a Câmara andou a estudar uma outra, junto de outra unidade comercial para a Avenida dos Caminhos de Ferro. A Infraestruturas de Portugal alterou, recentemente, o conceito; considera que deve ser feita ali e aliás, aquilo que lá está no local obriga a quem vem da Avenida dos Caminhos de Ferro não pode voltar para Aires e Setúbal e a ter que vir à rotunda. Portanto, aquilo que eles chamam o efeito das rotundas de feijão, semelhante ao que têm à saída da autoestrada, para que sendo o caminho maior, o trânsito possa fluir. São estudos de tráfego, são opções técnicas, mas também estas alterações, de última da hora, até por parte da Infraestruturas Portugal, para além do litígio que houve com um particular sobre a questão do terreno, acabam por atrasar um pouco mais as obras.

O município estima que que trânsito estivesse fluído até ao final do mês de agosto, era essa a expectativa, mas não acredita que isso venha a acontecer. Em todo o caso, acrescenta que no âmbito da preparação do plano de segurança da Festa das Vindimas, as questões do trânsito naquele troço também da nacional, são equacionados e se houver necessidade de policiamento, uma forma de gestão do trânsito diferente, as forças de segurança costumam ver esse assunto com a Câmara e até ao momento, não colocaram essa questão.

Aliás, recorda que antes de terem a rotunda à entrada da estrada do cemitério, em São Julião, quem queria entrar e sair Palmela nos dias de trânsito mais intenso da festa, obrigava a policiamento, à redução de uma das faixas, consoante houvesse mais trânsito a entrar ou a sair de Palmela. Isso está a sempre salvaguardado, portanto, espera que a obra não cause quaisquer transtornos neste período de maior visita à Palmela, até porque já se circula como ela no futuro irá ficar, mas era bom que tivesse com um aspeto acabado. O arranjo paisagístico pode ficar um bocadinho para mais tarde, o que interessa é que os pavimentos, o passeio, fique tudo nas devidas condições de segurança. Mas não consegue dizer uma data, até porque não tem esses elementos.

_ Vereadores/a da oposição não foram convidados/a para uma inauguração (Questão apresentada pelo Sr. Vereador António Braz) – O **Sr. Presidente** refere que vão procurar averiguar. Foi tratado na ausência do **Sr. Presidente**, mas teve conhecimento daquilo que estava previsto e, portanto, vão procurar saber se houve algum lapso, pois não é habitual.

_ Lavagem dos contentores do lixo (Questão apresentada pelo Sr. Vereador António Braz) – O **Sr. Presidente** refere que já havia sido falado aqui. O município tem 4 lavagens adjudicadas para o ano. Neste período, as lavagens começam numa zona do concelho e têm que correr 4 mil e tal contentores. A colocação dos autocolantes continua a ser um problema, às vezes são lavados e não colocam os autocolantes, mas têm o registo porque a lavagem é feita com a presença do encarregado do município, que acompanha a brigada com o carro que despeja e o carro que lava logo a seguir. Portanto, têm o registo do que é que foi lavado em cada freguesia, mas passa a palavra à senhora vereadora que talvez tenha mais elementos.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que os números totais de contentores serão lavados num período de 3 meses, portanto, não são lavados todos ao mesmo tempo. É natural que haja zonas do concelho em que estão lavados e outros que ainda não, pois tem de ocorrer num lapso temporal de 3 meses. Neste momento vão para Brejos do Assa, já decorreu em Quinta do Anjo e Pinhal Novo.

Refere que as deposições indevidas de sacos no exterior dos contentores, nesta altura de calor, não abonam para que haja uma manutenção de higienização, que é feita num tempo prolongado.

O **Sr. Presidente** refere que a questão dos autocolantes é importante, porque sabe que tem havido dificuldades da empresa em colocar os autocolantes. Até sobre os dias de deposição dos monos. Verificou que há muitas zonas do concelho onde estão arrancados ou deteriorados e

precisam de ser recolocados. Isso faz parte da empreitada, a empresa vai ter de cumprir isso urgentemente.

DESPACHOS EMITIDOS PELOS SRS./A VEREADOR DO PELOURO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelos/a Srs./a Vereador do Pelouro, Adilo Oliveira Costa, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco, e Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 19.07.2017 a 22.08.2017.

LISTA DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelo Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, da lista de contratos de aquisição de serviços celebrados entre 07.07.2017 a 22.08.2017 para efeitos do disposto no artigo 49º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

DESPACHOS EMITIDOS PELO/A SR./AS PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E VEREADORA DO PELOURO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados:

- . pelo Sr. Presidente, Álvaro Manuel Balseiro Amaro, entre 19.07.2017 a 21.07.2017;
- . pela Sra. Vice-presidente, Adília Maria Prates Candeias, entre 26.07.2017 a 07.08.2017;
- . pela Sra. Vereadora do Pelouro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, entre 03.07.2017 a 18.08.2017.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 19.07.2017 a 22.08.2017, no valor de 3.861.469,40 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e quarenta cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 22.08.2017, apresenta um saldo de 10.110.098,74 € (dez milhões, cento e dez mil, noventa e oito euros e setenta e quatro cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 9.293.987,30 € (nove milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e sete euros e trinta cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 816.111,44 € (oitocentos e dezasseis mil, cento e onze euros e quarenta e quatro cêntimos).

ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – 8.ª Alteração ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020.

PROPOSTA N.º DADO 01_17-17:

«A 8.ª Alteração ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020 tem como finalidade proceder a modificações em diversas ações, de que se destaca:

1. Reforço da dotação da ação Ampliação e Requalificação da EB de Águas de Moura 1 de modo a permitir acomodar o primeiro contrato adicional;
2. Reforço da dotação da ação Implementação do PAESP / Promoção da eficiência, de modo a permitir a realização de protocolo;

Foram, igualmente, introduzidos outros acertos nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 15.500,00 € (quinze mil e quinhentos euros), e representa 0,03% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 8.ª Alteração ao Orçamento de 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020.»

Sobre a proposta de 8.ª Alteração ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020 numerada DADO 01_17-17 intervém:

O **Sr. Presidente** refere que está disponível para alguma questão.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

GABINETE DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 2 – Correção material ao PDM de Palmela – AUGI a Norte dos Olhos de Água.

PROPOSTA N.º GPE 01_17-17:

«Na sequência das diversas diligências efetuadas pelo Município relativamente à adequação do PDM em vigor para enquadramento do processo de reconversão da AUGI a norte dos Olhos de Água, a qual se encontra identificada na Carta de Delimitação das AUGI do Concelho de Palmela, aprovada pela Câmara Municipal de Palmela em 21 de fevereiro de 1996, e tendo-se mais recentemente articulado com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) o entendimento de se estar perante uma “correção material”, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 122.º do atual RJIGT, por esta situação “se tratar de um erro material patente e manifesto na representação cartográfica”, importa pois corrigir o PDM especificamente nos seguintes documentos e moldes:

- Planta de Ordenamento; As áreas integradas na AUGI que se encontram identificadas como Espaços Agro-Florestais - categoria II e como Espaços Naturais passam a ficar identificadas como Espaços de Recuperação e Reconversão Urbanística;

- Planta de Condicionantes; Retirar a área identificada como condicionante - Reserva Ecológica Nacional (REN) que integre a delimitação da AUGI. Em consonância com esta correção e decorrente da informação veiculada pela CCDR-LVT, a Câmara Municipal deverá propor uma alteração à REN em vigor, excluindo aquela área. Neste sentido irá propor-se em procedimento autónomo e simultâneo a alteração da delimitação da REN;
- As correções a efetuar ao PDM, nomeadamente à Planta de Condicionantes só são eficazes e aplicáveis com a republicação da Delimitação da REN do Município de Palmela, por parte da CCDR-LVT.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio, uma proposta de correção material ao PDM de Palmela, consubstanciada nas correções da Planta de Ordenamento e na Planta de Condicionantes (anexas à presente proposta);
2. Proceder à comunicação da aprovação da presente proposta à Assembleia Municipal de Palmela e, posteriormente à CCDR-LVT, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT;
3. Subsequentemente à realização do referido no ponto anterior, proceder ao envio da comunicação, das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes do PDM e ainda dos comprovativos de transmissão da comunicação à Assembleia Municipal de Palmela e à CCDR-LVT, para publicação e depósito no Diário da República, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT;
4. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 165.º e do n.º 1 do artigo 169.º do Código do Procedimento Administrativo, revogar as deliberações de 4 e de 18 de março de 2015, dada a sua desadequação face à atual legislação e ao entendimento entretanto expresso pelas entidades quanto ao procedimento mais adequado a adotar.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 3 – Alteração à delimitação da REN do Município de Palmela – AUGI a Norte dos Olhos de Água.

PROPOSTA N.º GPE 02_17-17:

«Em consonância e em articulação com o procedimento de “correção material ao PDM de Palmela” que se encontra em curso, com o objetivo de sanar imprecisões cartográficas verificadas no plano, possibilitando assim o enquadramento da reconversão da AUGI a norte

dos Olhos de Água, situada na freguesia de Quinta do Anjo; decorrente do prévio enquadramento que este assunto já mereceu, quer por parte do Município quer por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) e decorrente das competências atribuídas aos Municípios pelo Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN¹) atualmente em vigor (Decreto-lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, com a redação do artigo 20.º dada pelo Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho), torna-se necessário proceder a uma alteração da delimitação da REN do Município de Palmela.

A Delimitação da REN do Município de Palmela foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/96, de 22 de março, publicada em Diário da República em 13 de abril de 1996, tendo sido alterada pela Portaria n.º 91/2011, de 28 de fevereiro.

A presente proposta de alteração consubstancia-se na exclusão de uma área com 1.712,00 m² integrando solos da REN, área esta que se encontra delimitada como AUGI e está constituída como tal nos termos definidos pela LAUGI – Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na atual redação conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho.

A instrução documental desta proposta segue os requisitos da norma de procedimentos elaborada pela CCDR-LVT, datada de julho de 2017 e é composta pelos seguintes documentos:

Anexo 1 – Memória descritiva justificativa;

Anexo 2 – Carta final da REN (folha poente) para republicação.

Assim, **propõe-se:**

- 1- Alterar a Delimitação da REN do Município de Palmela (Carta da REN em vigor), nos moldes dos documentos anexos à presente proposta, nos termos do artigo 16.º do RJREN;
- 2- Remeter deliberação da Câmara Municipal de Palmela e respetivos anexos da proposta à CCDR-LVT para acompanhamento e aprovação e ainda para publicação, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do RJREN, respetivamente.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

¹ *RJREN – Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, com a redação do artigo 20.º dada pelo Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho.*

PONTO 4 – Empreitada de Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço de Pinhal Novo – Abertura de procedimento de concurso limitado por prévia qualificação.

PROPOSTA N.º DAGOT_DEPOP 01_17-17:

«A Regularização da Ribeira da Salgueirinha é uma obra pela qual a população de Pinhal Novo e o município de Palmela vêm lutando há quatro décadas, tendo sido possível obter financiamento através de uma candidatura municipal ao Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos, para o troço que medeia entre a Rua do Vale do Alecrim e a Lagoa da Brejoeira e, assim, contratualizar a sua execução com a Administração Central.

O município tem desde 2015 desenvolvido um intenso trabalho num complexo processo que implicou a negociação com várias autoridades, como a APA e a CCDR, com particulares proprietários de terrenos e com a Infraestruturas de Portugal, tendo finalmente sido possível reunir os indispensáveis pareceres favoráveis ao projeto de Execução.

A obra que se pretende realizar consiste na regularização da Ribeira da Salgueirinha no troço que atravessa a povoação de Pinhal Novo, melhorando as condições de escoamento, nomeadamente em situação de cheia. As intervenções a realizar consistem na substituição de onze atravessamentos hidráulicos e de dois troços cobertos, na regularização do leito, na limpeza e na desobstrução da ribeira.

Trata-se, assim, de uma obra de hidráulica, que se traduzirá numa grande melhoria ambiental e que deverá ser, ela própria, exemplar, do ponto de vista da proteção da natureza, na medida em que prevê medidas rigorosas de gestão do ruído, dos resíduos e dos calendários, com vista a garantir a segurança e conforto das pessoas mas, também, da fauna e flora locais.

O resultado esperado é o de uma ribeira devolvida à comunidade, integrada no ambiente urbano e na paisagem, viva e protegida. Para o futuro ficará a oportunidade de maior valorização e aproveitamento das margens, bem como a regularização do troço situado a montante de Vale do Alecrim, não contemplados na candidatura que foi aprovada.

Desta forma, nos termos e para os efeitos previstos na alínea k) do nº2 do artigo 23º e da alínea f) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; do nº1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/02, de 11 de junho; e nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 16.º e da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua última redação, **propõe-se** que a Câmara Municipal:

1. Autorize a abertura de procedimento por concurso limitado por prévia qualificação, para adjudicação da empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço de Pinhal Novo”;

2. Delibere que o preço base seja de 1.993.442,40 € (um milhão, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e quarenta centavos), e que este montante, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, seja cabimentado com o código do plano 2.4.3.05.004 e rubrica orçamental 0302/07010499;
3. Aprove o projeto e as peças do procedimento anexas à presente proposta, da qual fazem parte integrante.

Para que o procedimento possa decorrer em plataforma eletrónica, **propõe-se** ainda:

1. Que o código CPV principal (vocabulário comum para os contratos públicos) seja: 45246000-3 – Obras de regularização dos cursos de água e controlo de cheias;
2. Que o anúncio do concurso público seja publicado em Diário da República;
3. Que o Júri do procedimento seja constituído por:
 - Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP como presidente;
 - Maura Santos, técnica superior da DEPOP como 1º vogal;
 - Luís Amaro, técnico superior da DEPOP como 2º vogal;

Sendo suplentes:

- Luís Benzinho, chefe de divisão da DEPOP;
 - Ângela Carmo Peres, técnica superior da DEPOP;
 - Gertrudes Gonçalves, técnica superior da DEPOP;
 - José Augusto Antunes, técnico superior da DEPOP;
 - Susana Pádua, técnica superior da DEPOP;
 - Sara Branco, técnica superior da DEPOP.
4. Que sejam designadas para secretariar:
 - Ana Lurdes Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
 - Maria Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
 - Maria José Margarido, assistente técnica da DEPOP.
 - Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
 5. Que, de acordo com o n.º 2 do art.º 69º do CCP, sejam delegadas, no júri do procedimento, as seguintes competências:
 - Prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão das peças do procedimento;

- Pronunciar-se sobre erros e omissões identificados pelos interessados em sede própria;
 - Retificar erros e omissões das peças do procedimento, desde que não haja alteração do valor da despesa;
 - Prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas.
6. Que a e o representantes da entidade competente para a decisão de contratar na plataforma eletrónica, sejam:
- Luis Benzinho, chefe de divisão da DEPOP.
 - Maria Teresa Palaio, Técnica Superior do DAGOT;
7. Que os gestores e as gestoras do procedimento sejam:
- Ana Lurdes Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
 - Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP;
 - Maria Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
 - Maria José Margarido, assistente técnica da DEPOP;
 - Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
 - Maura Santos, técnica superior da DEPOP;
 - Simão Neves, chefe de gabinete do GJ;
 - Susana Vida, assistente técnica do GJ
 - Clara Correia, assistente técnica do GJ.»

Sobre a proposta de Empreitada de Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço de Pinhal Novo – Abertura de procedimento de concurso limitado por prévia qualificação numerada DAGOT_DEPOP 01_17-17 intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que tudo isto esteve sujeito a alterações à REN, que o município está a entregar na CCDR, estudos de impacto ambiental, revisões de projeto, negociações com particulares por causa da recolocação do troço nalgumas zonas. Recorda que, não obstante a candidatura ter sido aprovada no final de 2014, só em março deste ano é que o Sr., Ministro privilegiou o município com a sua presença, para a assinatura do contrato de financiamento e que o objetivo era, nesses meses subsequentes, o processo estar pronto.

As questões foram complexas com as Infraestruturas de Portugal, a infraestrutura ferroviária, pois há um atravessamento na nacional que desde 2013 estava assumido pela (antiga) Estradas de Portugal, que assumiriam os encargos do atravessamento nacional 252. Felizmente não perderam esse compromisso e está integrado. Chegam à linha do caminho de ferro e aquilo

que lá está feito está mal feito, por parte da própria Refer e, de facto, o projeto não bate certo com aquilo.

Teve de ser feito um projeto específico para o atravessamento, que tem de ser aprovado pela Infraestruturas de Portugal e que só com a aprovação deles é que podem lançar o procedimento. Por outro lado, ainda está em aberto, e essa é a negociação que será feita no dia 30, quem é que paga essa obra, porque essa obra dos atravessamentos não está aqui; e exige questões de segurança, suspensão de linha, não parar comboios, enfim é complicadíssimo, mas isto para dizer que, com todas estas diligências, reuniões duríssimas de trabalho, só no final de julho, princípios de agosto, houve comunicação da aprovação do projeto que tinha contemplado na mesma esses atravessamentos. A Câmara só recebeu, no dia 11 de agosto, a aprovação da Agência Portuguesa do Ambiente, da ARH, relativamente à autorização para se lançar o procedimento sem contemplar, nesta altura, a AT10, que é o atravessamento desta linha de caminho-de-ferro.

O município está hoje em condições de abrir o procedimento e optou por um procedimento por prévia qualificação, porque isto são obras complexas e têm que ser empresas que deem garantias de quando pegam na obra que a fazem em condições, têm alvará, têm engenheiros das várias especialidades, têm todas as condições para levar a obra a bom porto. Ao fazer a pré-seleção da empresa têm a garantia que ficam com uma empresa que faz o trabalho em condições. Por outro lado, enfim, é um concurso que ainda tem muitas outras démarches e o faseamento da obra também será depois estipulado em função das condições climatéricas e daquilo que ficou acordado com a Agência Portuguesa do Ambiente. Só pagamentos ao exterior até ao momento, a Câmara já investiu mais de 150.000,00€ e a obra ainda não começou, fora o trabalho, que se estima noutro tanto.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que é bem-vindo este concurso, naturalmente. Em boa hora em 2014 isto foi aprovado. É pena que depois, com as várias démarches e entidades que vão sendo envolvidas, demore tanto tempo.

Refere que na sua opinião optaria pelo concurso público. Percebe as cautelas que a autarquia está a ter, optando pela prévia qualificação, pois não é uma obra fácil, mas há obras muito mais complexas do que esta, que são feitas por concurso público, porque a delimitação que se coloca ao início dos alvarás ajuda logo a circunscrever as candidaturas.

Percebe a cautela, votará favoravelmente, mas acha que a necessidade de ganhar algum tempo, que se foi perdendo, ao longo do tempo, por um lado antes de ser aprovado e depois com o vário calvário que vai ter que se passar, optaria pelo concurso público, queimando aqui, seguramente, dois ou três meses, entre a análise da qualificação das empresas e depois a apresentação do projeto e das propostas pelas empresas qualificadas.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** questiona se os 150.000,00€ que já foram gastos incluem o que foi expropriado.

O **Sr. Presidente** não está certo do valor usado para as expropriações, pelo que passa a palavra ao Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência.

Intervém, por solicitação do Sr. Presidente, o Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, que refere o seguinte:

. Refere cerca de 200 mil a 300 mil euros sensivelmente, o que corresponde a cerca de 10% da totalidade da operação; que efetivamente apraz registar que grande parte das operações e das autorizações com proprietários foram negociadas sem necessidade de recorrer à expropriação.

Neste momento, pelas contas, há cerca de 50 a 60 mil expropriações diretas, foi necessário efetuar, faltando ainda, claro está, também alguns troços que é possível que seja necessário ainda voltar a recorrer a este mecanismo, caso não se chegue a acordo.

O **Sr. Presidente** refere que só mencionou aquilo que está pago, porque existem projetos ainda por pagar. Em resposta à intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, diz que se fizesse o inverso, se calhar, pensariam que estavam preocupados com questões eleitorais e com calendários.

A obra é mais complexa do que aquilo que se estima, porque este atravessamento para o qual a autarquia teve que fazer projeto e que também foi aprovado, que vai ser lançado o concurso sem a execução neste momento, dado que o financiamento a ser negociado com a administração central, só para intervir nessa zona do caminho-de-ferro, as questões de suspensão da linha, em toda aquela envolvente; isto não é de facto, uma empresa que limpe de linhas de água, isto tem que ter arranjos paisagísticos, até acompanhamento arqueológico, se for necessário. Portanto, em bom rigor, a autarquia não vai também aqui ganhar muito mais tempo, porque é necessário, sobretudo que venham a jogo empresas com robustez financeira. Poucas empresas têm hoje condições para arranjar cauções na ordem dos milhões de euros. Toda a empreitada, com IVA, pode atingir os 2.400.000,00€, que é esse o objeto da candidatura.

Como já aconteceu com o Centro de Saúde de Pinhal Novo, a Câmara acabou por não perder tempo com a prévia qualificação, como puderam verificar. Aliás estará para breve a adjudicação final que será trazida na próxima reunião se tudo correr bem. Neste momento, é sobretudo por não terem os técnicos todos; estão na elaboração do relatório final, há gente de férias, há entidades que também estão de férias, mas não é este mês que vai prejudicar o processo.

É mais prudente que assim seja, porque as próprias encostas do Castelo, será provavelmente um procedimento idêntico, e tem sido aconselhado pelo LNEC, porque há experiências no país que têm tido resultados menos satisfatórios.

Depois de terem rejubilado com a obtenção desta oportunidade e desta candidatura, é no dia do seu aniversário, uma prenda poder lançar este procedimento no município. Acredita que vai tudo correr bem e que terão oportunidade depois de ir acompanhando o desenvolvimento da obra.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola Básica de Águas de Moura 1” – Contrato adicional.

PROPOSTA N.º DAGOT_DEPOP 02_17-17:

«Em reunião de Câmara realizada em 01/03/2017 foram aprovados os trabalhos e a abertura de concurso público para a realização da empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola Básica de Águas de Moura 1”, em reunião de 07/06/2017 foi aprovada a adjudicação da referida empreitada à firma Marcelino & Rodrigues – Construções, Lda., pelo valor de 566.724,66 € (quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

No âmbito dos trabalhos englobados na empreitada, estão incluídos os trabalhos relativos à construção de instalações provisórias, que deverão permitir a manutenção das atividades escolares, enquanto se procede à remodelação do edifício escolar, a mais e a menos que contribuirão para uma melhoria das condições das instalações provisórias e consequentemente das condições de utilização pelos alunos dando origem a trabalhos adicionais.

Desta forma, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do nº2 do artigo 23º e da alínea f) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; do nº1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de junho, torna-se necessário que a Câmara delibere sobre a adjudicação da referida empreitada, deste modo e tendo em consideração os fundamentos constantes na informação técnica n.º 7512/17, em anexo, **propõe-se** que a Câmara Municipal:

1. Aprove os trabalhos a mais e a menos identificados na informação acima referenciada;
2. Aprove os preços atribuídos pelo empreiteiro a espécies de trabalhos não contratuais e de tipologia diferente dos previstos do contrato inicial;
3. Aprove a execução de contrato adicional à firma Marcelino & Rodrigues - Construções, Lda., no montante global de 15.881,24 € (quinze mil, oitocentos e oitenta e um euros e vinte e quatro cêntimos), que acrescido do valor 952,87 €, correspondentes ao IVA à taxa legal em vigor, perfaz o valor global de 16.834,11 € (dezasseis mil, oitocentos e

trinta e quatro euros e onze cêntimos), assim como registo provisório do respetivo compromisso no código do plano e rubrica orçamental.»

Sobre a proposta de Empreitada de "Remodelação e Ampliação da Escola Básica de Águas de Moura 1" – Contrato adicional numerada DAGOT_DEPOP 02_17-17 intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que percebe as opções e que é complicado, especialmente em fase de obra e, durante o período escolar, fazer obras numa escola e ter de se dar as condições aos jovens estudantes para poderem continuar a ter a sua vida escolar; o problema aqui é que não vê onde é que têm trabalhos a mais e onde há uma circunstância imprevista. O que há aqui, são questões de projeto e de planeamento da obra que foram mal pensadas e que não foram todas pensadas antes de lançar o concurso. E por isso isto é, erradamente, classificado como trabalhos a mais. Aliás é uma das coisas que os tribunais, várias vezes têm chamado à atenção, para o erro comum de classificar trabalhos a mais que não são, em que muitas vezes, a circunstância imprevista que é, é porque houve mau planeamento e não se pensou em tudo quando se lançou a obra. Umas vezes, porque se lançou à pressa, outras vezes, porque se estava a pensar noutras coisas e ainda ficou com mais certeza disso depois de ouvir a intervenção do Sr. Presidente, que inicialmente achavam que as ardósias iam ser postas pelos funcionários da autarquia. Foi o dono de obra que mudou de ideias e por isso não entra na previsão do artigo 370, número 1 linha A que é aqui invocado.

Por isso, e como entende que o recurso aos trabalhos a mais está mal fundamentado e não está de acordo com o que o código prevê, naturalmente, votará contra esta proposta.

O **Sr. Presidente** refere que a autarquia considera, de facto, o que foi previsto, foi a montagem dos contentores, a plataforma de colocação. Discutindo com o Agrupamento de Escolas as questões de segurança e de melhoria do espaço e também condicionados pelo facto de estarem a utilizar um espaço que não é do município e que inicialmente se pensava que seria de uso exclusivo da escola; mas não é essa a opinião de quem cedeu o espaço. Portanto, tiveram que prever isto à posteriori.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que já percebeu isso tudo e sugere ao Sr. Presidente que não explique mais pois é pior.

O **Sr. Vereador António Braz** refere que o PS, como é evidente, vai votar favoravelmente a proposta, até porque isto acaba por ser 15.000,00€. Não é assim nada de tão exagerado. A obra está em andamento, não há volta a dar às questões. Inicialmente indagou porque é que isto não foi contemplado no projeto inicial e nesse caso, o Sr. Vereador Paulo Ribeiro tem alguma razão; mas, não estando lá considerado, e se de facto, houve essa necessidade de fazer essa alteração, não há volta a dar. O processo está em andamento, daí votarem favoravelmente.

O **Sr. Presidente** refere que se os trabalhos a mais estivessem previstos, não se chamariam trabalhos a mais. Também houve trabalhos a menos e desse acerto resulta esta importância.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Combustíveis rodoviários, em regime de fornecimento contínuo – Abertura de concurso público – Ratificação.

PROPOSTA N.º DADO_DFA 01_17-17:

«Atendendo a que se aproxima a caducidade dos contratos em vigor relativos aos combustíveis rodoviários (em novembro de 2017) e considerando que estes consumos são uma necessidade diária ao normal funcionamento da autarquia, justifica-se a abertura de um concurso público para adjudicação do seu fornecimento.

O procedimento tem por objeto a aquisição do combustível rodoviário e está repartido em 2 lotes, consoante a modalidade de fornecimento: Lote 1 para gasóleo simples a granel e Lote 2 para gasóleos e gasolinas em postos de abastecimento públicos.

Para um prazo limite de três anos de vigência, os contratos a celebrar são, respetivamente, de € 900.000,00 (novecentos mil euros) e de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, constituindo estes valores os montantes máximos de realização de despesa.

Face à urgência em lançar o concurso público, a abertura do mesmo foi autorizada pela Sr.^a Vice-Presidente da Câmara, por despacho datado de 09/08/2017, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A urgência fundamenta-se no longo período da tramitação processual associada a processos com valor $\geq$ a € 209 000,00, pelo que se tornou imperativo avançar com o concurso público antes da realização desta reunião de câmara.

Neste âmbito, **propõe-se** a ratificação:

1. Da autorização de abertura do concurso público "Combustíveis rodoviários, em regime de fornecimento contínuo", nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

2. Da aprovação das peças do procedimento (Programa e Caderno de Encargos);
3. Da nomeação do júri, constituído por:

- Maria Jacinta Merca Pereira (presidente)
- Anabela dos Santos Henriques e Sousa (vogal)
- António Manuel Delgado Simão (vogal)
- Noémia Cristina R. Mata Dupont Sousa (vogal suplente)
- Maria da Graça Gonçalves Nunes Moura (vogal suplente)
- Maria José Água Jesus Freitas Flores (vogal suplente)

O 1.º vogal substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.»

Sobre a proposta de Combustíveis rodoviários, em regime de fornecimento contínuo – Abertura de concurso público – Ratificação numerada DADO_DFA 01_17-17 intervêm:

A **Sra. Vereadora Maria Justino** refere que acompanham favoravelmente a proposta. Mas, aquilo que foi ganho aqui, foram 14 dias. Essa urgência não foi muito bem fundamentada porque o ganho foram efetivamente apenas 14 dias.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que é um risco evidente, em relação a procedimentos e tendo em conta o conjunto enorme de concurso em curso. Tem sido um trabalho, por parte dos técnicos da área do Aprovisionamento, incrível no sentido de conseguirem levar isto por diante.

O **Sr. Presidente** refere que a complexidade processual vai sempre existir, mas há que acautelar que não há qualquer interrupção do fornecimento. Uma das decisões tomadas, foi deixar nas mãos da Câmara Municipal, dentro das competências possíveis, adjudicações num determinado valor, porque isto noutros municípios vai mais além do que estes valores. Mas o executivo faz questão que isto venha à reunião de Câmara, por uma questão de escrutínio e transparência, mas também há o princípio da prudência, não vá haver algum problema. Até porque no passado já houve, entre os fornecedores, nalguns lotes que obrigaram depois, a outras medidas transitórias. Foi isso que os serviços entenderam, que seria de precaver.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que concorda com o princípio da prudência, mas mandava a prudência que tivesse sido aberto há mais tempo. E mandava o cuidado que, o Sr. Presidente e o Sr. Vereador, tomaram aos trabalhadores da autarquia, de não abrir o procedimento em período de férias, em que a maior parte deles estão em férias. Ou abriam mais cedo, ou então abriam hoje porque o grosso das pessoas terão já deixado de estar de férias. Mas, tendo em conta que o concurso está até novembro e o Sr. Presidente disse, e bem, há sempre imponderáveis ou é, porque infelizmente houve alguém do júri que foi de férias ou teve um outro problema que impede de dar a celeridade habitual. O que faria sentido aqui, o

princípio da prudência era ter aberto o procedimento mais cedo, algures em junho, antes das férias, para com tranquilidade fazerem isto, mas perceberam entretanto que tinham de fazer isto.

O **Sr. Presidente** refere que essa é a presunção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, porque nenhum dos técnicos se esqueceu de fazer isto.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que não está a dizer que foram os técnicos que se esqueceram, os políticos é que se esqueceram. Pede para que não se atire a responsabilidade aos técnicos.

O **Sr. Presidente** refere que os técnicos sabem quem atira a responsabilidade para eles.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que se seguissem o princípio da prudência tinham feito mais cedo. No entanto, votaram favoravelmente, porque tentaram corrigir um lapso, não dos técnicos, mas do poder político da autarquia. Reitera que estão aqui para ajudar a corrigir esses lapsos.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro está a fazer o seu papel. Alega que a virtude está no meio, que é onde se encontra.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Protocolo com a DGEsTE de Fornecimento de Refeições Escolares a alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2016/2017.

PROPOSTA N.º DEIS 01_17-17:

«A Ação Social Escolar, da responsabilidade dos Municípios, compreende, de acordo com o Decreto-lei nº 399 – A/84, de 28 de dezembro, a criação, manutenção e gestão dos refeitórios escolares do 1.º ciclo do ensino básico.

No âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços, designadamente no que respeita à ação social escolar – alimentação, e como previsto no Despacho nº 18.987/2009, de 17 de agosto, o Município de Palmela estabeleceu protocolo de colaboração com a DGEstE, no ano letivo 2014/2015.

O Protocolo tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que a DGEstE e o Município se comprometem a garantir o fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico que frequentam a EB João Eduardo Xavier e EB José Saramago, através dos

refeitórios das escolas do 2.º e 3.º ciclos, das EB José Maria dos Santos e EB José Saramago, respetivamente.

O consumo das refeições, preenchido pelos agrupamentos em aplicação adequada para o efeito (RECORRA) permite calcular o valor da verba que era acertada no momento do financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico.

Contudo, surgiu a necessidade de ajustar procedimentos no que se refere aos pagamentos das verbas da responsabilidade do município e da responsabilidade da DGEstE, designadamente, o pagamento mensal do valor a subsidiar referente a todos os alunos. Este será efectuado pelo município, mediante a apresentação de faturas, a disponibilizar na aplicação REVVASE pela DGEstE, através de transferência bancária.

Face ao exposto, e nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º, e art.º 7.º, do Decreto-lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro, com o artigo 3.º, do Regulamento de Acesso ao Financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho e em conformidade com a alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** aprovação da minuta de Protocolo em anexo, e que faz parte integrante desta proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Ação Social Escolar/Auxílios Económicos Diretos – ano letivo 2017/2018 – Atribuição de apoio financeiro.

PROPOSTA N.º DEIS 02_17-17:

«A autarquia, no âmbito da ação social escolar, assegura a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública, um apoio financeiro para aquisição de livros e material escolar, designado por Auxílios Económicos Diretos.

Este apoio destina-se a compartilhar as despesas dos alunos, decorrente da sua frequência na atividade escolar, o qual representa para uma população escolar desfavorecida economicamente, um papel importante no que se refere ao contributo para a diminuição do insucesso e absentismo escolar.

Os requerimentos de auxílios económicos são analisados pela autarquia, usando como suporte o quadro normativo que regula a aplicação das medidas de ação social escolar e o Regulamento de Ação Social Escolar.

Neste contexto, a publicação do Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, introduz alterações ao Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, dando cumprimento ao disposto na Lei do Orçamento de Estado para 2017, aprovada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, com um reforço dos apoios da acção social escolar, designadamente:

1. Exclusão dos manuais escolares dos alunos do 1.º ciclo dos auxílios económicos, no sentido de dar cumprimento à gratuitidade dos manuais escolares dos alunos do 1.º ciclo, prevista no artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;
2. Comparticipação das visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares aos beneficiários de acção social escolar.

Contudo, no concelho de Palmela, apesar da gratuitidade dos manuais escolares, as famílias têm que adquirir os Cadernos de Atividades e suportar uma despesa máxima de € 37,53 e média de € 28,70. Se considerarmos que o valor dos auxílios económicos diretos contemplam uma comparticipação para material escolar, o valor máximo a atribuir, ou seja € 16,00, por via do referido despacho, não cobre o custo médio dos cadernos de atividades.

Assim, e de acordo com o Regulamento Municipal de Ação Social Escolar que considera um escalão único, apesar da medida que agora contempla a distribuição gratuita de manuais escolares aos alunos do 1.º ciclo e na sequência do exposto, continua a justificar-se, face ao contexto socioeconómico das famílias, a sua manutenção no valor de € 65,00 no ano letivo 2017/2018, incluindo a comparticipação máxima de € 20,00 para as visitas de estudo, para os alunos do 1.º ciclo posicionados no escalão 1 e 2 do abono de família.

Os Auxílios Económicos Diretos destinam-se às respetivas famílias, sendo os mesmos atribuídos aos estabelecimentos de ensino onde os alunos se encontram matriculados, através dos agrupamentos. Contudo, relativamente à comparticipação para as visitas de estudo, no valor de € 20,00, **propõe-se** que a mesma seja gerida pelo respetivo agrupamento de escolas durante o ano lectivo, sendo atribuída à família a comparticipação para cadernos de atividades e material escolar, no montante de € 45,00.

Em conformidade com a alínea e) do artigo 4.º. do Decreto-lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, o Conselho Municipal de Educação pronunciou-se favoravelmente sobre a proposta de manter o valor unitário por aluno/ano, para o ano letivo 2017/2018 em € 65,00.

Face ao exposto, dando cumprimento ao Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março. e ao Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho e em conformidade com a alínea hh), do nº 1, do artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

1. Atribuir a cada aluno posicionado no escalão 1 e 2 do abono de família o valor de € 65,00 (sessenta e cinco euros), no ano letivo 2017/2018;

2. A atribuição do apoio financeiro, no valor global de € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros), correspondente a um adiantamento para o ano letivo 2017/2018, referente a 1000 alunos carenciados, abrangidos por Auxílios Económicos Diretos e a uma primeira fase de atribuição deste apoio, o qual se destina aos Agrupamentos abaixo indicados:

- Agrupamento de Escolas de Palmela - € 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta euros), correspondendo a 370 alunos de escolas que integram este agrupamento.
- Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela - € 10.400,00 (dez mil e quatrocentos euros), correspondendo a 160 alunos de escolas que integram este agrupamento.
- Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos - € 30.550,00 (trinta mil quinhentos e cinquenta euros), correspondendo a 470 alunos de escolas que integram este agrupamento.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 9 – Atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar (AAAF): custo do serviço e prestação do serviço municipal ano letivo 2017-2018.

PROPOSTA N.º DEIS 03_17-17:

«A educação pré-escolar constitui a primeira etapa da educação básica e destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico.

A educação pré-escolar da rede pública integra a componente educativa, gratuita e da responsabilidade do Ministério da Educação, e de apoio à família, a qual compreende os serviços de alimentação e as atividades de animação e apoio à família, de responsabilidade municipal, partilhada com os agrupamentos de escolas, para satisfazer as necessidades dos pais e encarregados de educação, concretizando a oferta a tempo inteiro.

De acordo com a legislação em vigor e o regulamento municipal, as atividades são comparticipadas com base no escalão de abono de família em que cada agregado familiar se encontra posicionado.

Neste sentido, assegura-se a necessária solidariedade entre os agregados familiares economicamente mais desfavorecidos e os que dispõem de mais recursos, tendo por base o custo do serviço, garantindo-se, assim, o princípio da igualdade de oportunidades no acesso à educação pré-escolar.

No Agrupamento José Saramago, a componente de apoio à família inclui transporte para as crianças que frequentem o jardim-de-infância da área de residência, desde o ano letivo

transato. Esta medida não apresenta custos acrescidos para as famílias e justifica-se pelo facto de um número significativo das mesmas não dispor de meios próprios e adequados para transportar os filhos e, nalgumas circunstâncias, optarem por não os inscrever, ou a sua frequência, ao longo do ano, ser muito reduzida.

Face ao exposto, e de acordo com o Regulamento Municipal e a alínea e), do artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** para o ano letivo 2017/2018:

1. Manter o custo do serviço em € 55,00 (cinquenta e cinco euros), tal como nos anos letivos transatos;
2. Determinar que as comparticipações familiares dos agregados posicionados do 1º ao 6º escalão correspondam às seguintes tarifas, respetivamente:

Escalões do abono de família	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Percentagem aplicada	5%	25%	50%	75%	90%	100%
Valor da comparticipação familiar	€ 2,75	€ 13,75	€ 27,50	€ 41,25	€ 49,50	€ 55,00.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 10 – Plano Anual de Transportes Escolares – ano letivo 2017/2018.

PROPOSTA N.º DEIS 04_17-17:

«De acordo com o Decreto-lei nº 299/84, de 5 de setembro, é da competência da Câmara Municipal organizar, gerir e financiar a rede de transportes escolares concelhia, que integra os circuitos municipais e os que são realizados por empresas transportadoras, em circuito público. O transporte escolar abrange os alunos residentes no concelho de Palmela, e destina-se a assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória e possibilitar a continuação dos estudos, até à conclusão do secundário.

A utilização do transporte escolar é gratuita para os alunos do ensino básico e comparticipada em 50% pelo município, para os do secundário.

Apesar da lei nº 65/2009, de 27 de agosto, estabelecer o alargamento da escolaridade obrigatória de 12 até aos 18 anos de idade, o artigo 15º, do Decreto-lei nº 176/2012, de 2 de agosto, estipula que o transporte é gratuito até final do 3º ciclo do ensino básico, para os estudantes menores que se encontrem nas condições definidas no Decreto-lei nº 299/84, de 5 de setembro. Ou seja, para os alunos que frequentem o ensino secundário a comparticipação do transporte escolar mantém-se em 50%, no entanto os alunos do básico que tenham atingido a maioridade perdem esse apoio.

O acesso ao transporte escolar é garantido aos alunos matriculados em estabelecimentos de ensino da sua área de residência, desde que a distância casa/escola seja igual ou superior a 2 km, conforme estipulado em regulamento municipal.

Neste sentido, e de acordo com o previsto no art.º 4º, do Decreto-lei nº 299/84, de 5 de setembro, foi elaborado o Plano de Transportes Escolares, para o ano letivo 2017/2018, que se apresenta.

O plano prevê que sejam abrangidos pela rede de transportes escolares 2534 alunos, dos quais 2224 serão transportados em circuitos públicos e 310 em circuitos municipais.

Atendendo à dimensão do concelho e à fraca acessibilidade verificada nas zonas rurais, estima-se que o custo total da rede de transportes escolares alcance o valor de € 1.096.131,20 (um milhão e noventa e seis mil, cento e trinta e um euros e vinte cêntimos).

De acordo com a alínea e), do nº 1, do art.º 4º, e o art.º 25º, do Decreto-lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, o Conselho Municipal de Educação, reunido em 20 de julho 2017, pronunciou-se favoravelmente sobre o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2017/2018.

Face ao exposto, e de acordo com a alínea gg) do nº1, do artº 33, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a aprovação do Plano de Transportes Escolares para o próximo ano letivo, documento em anexo e que faz parte integrante desta proposta.»

Sobre a proposta de Plano Anual de Transportes Escolares – ano letivo 2017/2018 numerada DEIS 04_17-17 intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que este é o custo do transporte de alunos no concelho de Palmela. Questiona se há uma comparticipação para este custo e qual é o custo total que a Câmara vai suportar em relação a este valor.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o Ministério vai comparticipar 30.000,00€. O alargamento do transporte aos alunos do Bairro Alentejano deixou de ser uma experiência-piloto para ser uma realidade e agora os alunos do 5º e 6º ano que passam a ter essa garantia de transporte para Palmela.

Informa que na página 14 do relatório há dados de uma contabilidade analítica que está a ser feita em relação entre os circuitos públicos e os circuitos municipais, o que significa que há uma grande pressão sobre a Câmara, que poderia ser melhor se houvessem mais circuitos públicos no território.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 11 – Tarifa de inscrição no Curso Comemorativo do Dia Nacional dos Castelos 2017.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_17-17:

«No âmbito do Dia Nacional dos Castelos, assinalado a 7 de outubro, decorrerá na Biblioteca Municipal de Palmela, um curso subordinado ao tema «As Fortalezas abaluartadas na Arte e na História Portuguesas», ministrado pelo especialista nesta área Dr. Joaquim Boiça, nos dias 7 e 8 de outubro de 2017. O primeiro dia conta ainda com um evento musical, integrado na Mostra Espanha 2017, a realizar no Cineteatro S. João.

No dia 8, o curso integra uma visita ao Forte de São Julião da Barra.

Por forma a compartilhar as despesas de realização do Curso, e ao abrigo da alínea e), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- a) a aplicação de uma tarifa de 10,00 € (dez euros) para o público em geral, com uma redução dessa tarifa em 50 %, isto é, no valor de 5 € (cinco euros) para alunos e professores de fora do concelho, membros do GEsOS e sócios do Grupo de Amigos do Concelho de Palmela;
- b) a inscrição gratuita para professores que lecionam em estabelecimentos de ensino do concelho e para alunos que residem ou estudam no concelho de Palmela;
- c) desconto de 10% nas tarifas mencionadas na alínea a) para portadores do Palmela Tourist Card e dos portadores do Cartão Municipal IDADE MAIOR.

As tarifas estão isentas de IVA, de acordo com o n.º 14.º do art.º 9.º do Código do IVA.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 12 – Parecer sobre o Palmelense Futebol Clube para efeitos de atribuição de Estatuto de Utilidade Pública.

PROPOSTA N.º DCDJ 02_17-17:

«O Palmelense Futebol Clube solicitou à Câmara Municipal de Palmela a emissão de parecer com vista a atribuição do Estatuto de Utilidade Pública, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro e nos diplomas que o alteraram, respetivamente, Lei n.º 40/2007, de 4 de agosto, Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro e Declaração de Retificação n.º 5b/2008, de 11 de fevereiro, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição da República Portuguesa.

Assim, **propõe-se** a aprovação do seguinte parecer:

“O Palmelense Futebol Clube foi fundado a 8 de abril de 1924, sendo o clube desportivo mais antigo do concelho e um dos mais antigos do distrito. Desde a sua fundação que a prática principal do clube é o futebol, tendo sido um dos nove clubes fundadores da Associação de

Futebol de Setúbal, em 1927. Ao longo destes 93 anos de história o Palmelense Futebol Clube tem mantido uma prática regular da modalidade, numa primeira fase no escalão sénior e posteriormente mantendo em atividade os diversos escalões de formação. O clube tem sido pioneiro em muitas das vertentes da modalidade, sendo exemplo a criação em 1998, de uma das primeiras escolas de formação do distrito e do país, sendo um exemplo e uma referência para as escolas de formação que surgiram posteriormente e proliferaram no distrito. Ainda em 1998, o clube organizou pela primeira vez o Torneio de Futebol Infantil “Vila de Palmela”, que ainda hoje se realiza e que movimenta em cada edição, na altura da páscoa e durante dois dias, cerca de 400 jovens atletas. O clube tem tido também a tradição de ter integradas nas suas equipas de formação atletas femininas, sendo que essa prática levou à criação de uma equipa sénior de futebol feminino em 2009. Após um interregno de cinco épocas o clube voltará na próxima época desportiva a dinamizar o futebol feminino, com a criação de duas equipas, uma sénior e uma de sub19, as quais disputarão respetivamente, o Campeonato Nacional de Promoção e o Campeonato Nacional de Sub19.

Ao longo da sua história o clube tem tido as suas equipas a disputar os campeonatos distritais, tendo alcançado vários títulos de campeão da 1.ª e 2.ª divisões da Associação de Futebol de Setúbal, nos escalões de seniores, juniores, juvenis e iniciados, tendo os títulos da 1.ª divisão tido como consequência a participação nos campeonatos nacionais. No escalão de seniores o clube participou no Campeonato Nacional da 3.ª divisão durante dez épocas consecutivas. Na época desportiva 2016/2017 o clube teve em atividade cerca de 250 atletas integrados doze equipas, dez delas a competir integradas nas competições da Associação de Futebol de Setúbal. O clube possui também um equipa de veteranos que se mantém em atividade há mais de trinta anos.

Para além do futebol, ao longo da sua história o clube dinamizou um conjunto de outras modalidades como o andebol feminino e masculino, atletismo, basquetebol feminino, ciclismo, cicloturismo, damas, ténis de mesa e xadrez, merecendo destaque o atletismo, tendo o clube sido em 1983 um dos clubes fundadores da Associação de Atletismo de Setúbal.

O clube possui umas instalações desportivas, o Campo Atlético Cornélio Palma, inauguradas em 1948. Nos últimos anos as direções do clube tem procurado investir na requalificação destas instalações, contado com o apoio da autarquia e de outras entidades, primeiro com a colocação de um relvado sintético no campo de futebol 11 e agora com início das obras de requalificação e construção de um campo de futebol de 7, também em relva sintética, e das respetivas instalações de apoio.

Fruto do trabalho desenvolvido e do importante papel social que desenvolve em prole da população da vila e da freguesia de Palmela, o clube foi agraciado em 2004, com a Medalha de Mérito Desportivo concedida pelo Governo Português e em 2009 com a Medalha Municipal de Mérito – Grau Ouro, concedida pela Câmara Municipal de Palmela.

Deste modo, considerando o historial, o património, as atividades que atualmente desenvolve e o projeto do clube para o futuro, a Câmara Municipal de Palmela considera que o Palmelense Futebol Clube é merecedor da obtenção do Estatuto de Utilidade Pública”.»

Sobre a proposta de Parecer sobre o Palmelense Futebol Clube para efeitos de atribuição de Estatuto de Utilidade Pública numerada DCDJ 02_17-17 intervém:

O **Sr. Presidente** refere que espera que o clube tenha sucesso na obtenção do estatuto. Este é o contributo do município, é há muito merecido e é um reconhecimento que traz naturalmente vantagens a esta instituição desportiva.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO

GABINETE DE AMBIENTE

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 13 – Protocolo de Cooperação entre a S.ENERGIA – Agência Regional de Energia para os Concelhos do Barreiro, Moita e Montijo, a ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida e o Município de Palmela para implementação da Medida EduLux – Eficiência Energética na Iluminação Interior de Escolas Básicas.

PROPOSTA N.º DAGOT_GA 01_17-17:

«Empenhado na implementação de medidas de eficiência energética, o Município de Palmela tem vindo a remodelar os sistemas e dispositivos de iluminação nos seus edifícios, instalando tecnologias que garantem menos consumo e menos emissões de Gases com Efeito de Estufa.

Considerando que:

- a) No âmbito do Plano de Promoção e Eficiência no Consumo de Energia Elétrica 2017-2018 (PPEC 2017-2018), surge a Medida tangível designada “EduLux – Eficiência Energética na Iluminação Interior de Escolas Básicas”, cujo promotor é a S.ENERGIA e aprovada e cofinanciada pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE);
- b) Em 15 de abril de 2016 foi apresentada uma candidatura ao concurso seleção lançado pela ERSE, pelo Consórcio (celebrado para o efeito) entre a S.ENERGIA – Agência Regional de Energia para os Concelhos do Barreiro, Moita e Montijo; a AMEAL – Agência Municipal de Energia e Ambiente de Loures; a AMESeixal – Agência de Energia do Seixal e a ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida, tendo em vista a execução da medida EduLux;

- c) A Medida EduLux, cujo promotor é a S.ENERGIA, aprovada e cofinanciada pela Entidade ERSE no âmbito do PPEC 2017-2018, destina-se a substituir as lâmpadas fluorescentes de tecnologia T8 dos equipamentos de iluminação interior existentes nas Escolas Básicas (do 1º ciclo) por lâmpadas tubulares LED (num total de 2.159 Lâmpadas) com vista à melhoria da eficiência energética na área da iluminação interior permitindo reduzir substancialmente os consumos de energia destes sistemas de iluminação contribuindo para a sustentabilidade energética e ambiental do nosso território, assumindo-se como mais uma medida para a implementação do Plano de Ação para a Energia Sustentável de Palmela (PAESP);
- d) A Medida EduLux constitui uma oportunidade para alavancar financeiramente o objetivo municipal para a remodelação dos sistemas de iluminação interior das Escolas Básicas (do 1º ciclo) propriedade do Município e que, para tal, o município deverá assinar um Protocolo de Cooperação com a S.ENERGIA e a ENA, o qual estabelece o âmbito e os objetivos da colaboração a concretizar no domínio da eficiência energética relativamente às ações concretas a desenvolver na aplicação desta Medida;
- e) O município de Palmela tem a oportunidade de realizar um investimento de 26.747,43€, cofinanciado em 70% a fundo perdido, sendo o valor máximo do investimento da autarquia de 8.024,23€ (valores a acrescer o IVA);
- f) A comparticipação financeira prevista no Protocolo, até 9.870€ (nove mil oitocentos e setenta euros), a repartir entre 2017 e 2018, tem previsão na ação 3.2.02.002 das Grandes Opções do Plano,

Propõe-se, ao abrigo das disposições das alíneas b) e d) do nº 2 do artigo 23º e da alínea ee) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar o referido protocolo, o qual se junta em anexo e que faz parte integrante desta proposta.»

Sobre a proposta de Protocolo de Cooperação entre a S.ENERGIA – Agência Regional de Energia para os Concelhos do Barreiro, Moita e Montijo, a ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida e o Município de Palmela para implementação da Medida EduLux – Eficiência Energética na Iluminação Interior de Escolas Básicas numerada DAGOT_GA 01_17-17 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a proposta em si não suscita de forma direta grandes questões. Isto é uma candidatura cujos titulares foram a S.ENERGIA, a Agência Regional de Energia para 3 concelhos vizinhos, que permite uma poupança dado que é uma candidatura no valor de investimento máximo de 8.000,00€. Portanto, em sequência desta análise direta, votarão favoravelmente.

No entanto, uma coisa é estarem à espera das candidaturas para obras, para infraestruturas muito grandes, etc, aí estão à espera de uma oportunidade, ou até para investimentos, em termos energéticos de peso muito pesado, outra coisa é considerarem que estes investimentos têm uma poupança que permite paga-los e como tal, é mais rentável do que estar à espera deste diferencial entre 26.000,00€ e 8.000,00€. O tempo de execução desta candidatura e o tempo em que esta tecnologia já está disponível, há que considerar a recuperação do investimento.

Não sabe que candidaturas foram feitas através da Administração Pública Eficiente ou do Aviso 21, mas esta agência foi como beneficiário A e B, em relação ao município do Barreiro mais uns municípios. Desconhece o que é que a ENA fez em relação ao município de Palmela e esta questão da Administração Pública Eficiente, que nomeadamente, mas que tem a ver com outra zona de intervenção que esta informação técnica fala. Tem vindo a remodelar sim, mas há aqui ainda milhares de lâmpadas fluorescentes tais quais as que estão nas escolas na Câmara Municipal de Palmela. Olhando para estes preços, substitui-las seriam milhares de euros. É incompreensível, porque é que isto não está feito.

Em termos globais da autarquia, é um valor curto, é um investimento que se vai buscar com a poupança de um equipamento para outro. Não precisam de estar à espera de uma central de compras de 7 municípios para as lâmpadas saírem mais baratas, podem começar a poupar. Ok, poupam um bocadinho menos, mas têm a certeza e controlam o processo.

Este primeiro parágrafo da remodelação dos edifícios, há muita coisa por fazer na Câmara, no que diz respeito quer à climatização, quer à iluminação privada interior e exterior e nestas coisas da eficiência, a rapidez conta porque quanto mais rápido se investe, mais depressa se começa a poupar e se paga o investimento. Votarão favoravelmente.

O **Sr. Presidente** recorda o Sr. Vereador Pedro Taleço que quando refere que há um conjunto de outras medidas em termos de eficiência energética a tomar em edifícios públicos, municipais, não é só na Câmara de Palmela em todo o país que a medida foi proposta no Portugal 2020 para o efeito, que criou expectativas. O aviso saiu e depois, por recomendação da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, nenhum município concorreu porque não eram aquelas condições que haviam sido negociadas, e criadas expectativas aos municípios em sede de negociação dos pactos e das candidaturas ao POSEUR. Ficaram de abrir um novo aviso, que espera que seja com condições mais favoráveis, porque os fundos não eram reembolsáveis, era através de uma metodologia de empréstimo. Aguardam a saída do novo aviso, porque têm aí um conjunto de candidaturas de coletores solares térmicos nas escolas, eficiência energética de climatização no Cine-teatro São João.

A questão das lâmpadas, o senhor Vereador diz que podiam ir fazendo, mas isto é uma medida, que é dirigida para os municípios através das agências de energia onde eles são os principais associados. Se existe um programa que cofinancia, acharam que era agora a oportunidade.

Tanto mais que têm 4 grandes escolas em obra, já foi tido em consideração toda essa de iluminação eficiente e isto vai agora rapidamente responder. Mais, houve inclusivamente que deixar algum tempo para a experimentação desta tecnologia. Há situações de escolas em Sesimbra e Azeitão onde as coisas não correram muito bem. Oxalá existissem mais medidas desta natureza. Dá jeito ter esta participação.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que há bocado o que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro chamou de prudência, a Sr.ª Vereadora chamaria agora de oportunidade.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se há Munícipes para intervir neste período.

Sra. Maria do Céu Sá (1.)

Refere que mora no Bairro Padre Nabeto, em Aires. Já houve algumas vezes que se dirigiu aos serviços relacionados com higiene e limpeza. Já enviou também emails com fotografias do estado em que se encontra aquela área. Hoje, é a primeira vez que vem a esta reunião e decidiu vir para falar precisamente sobre isso.

Aquelas covas, onde se põem os lixos dos jardins, que vão aumentando cada vez mais, à medida que vão lá buscar os lixos, as covas vão-se tornando maior. Portanto, são autênticas lixeiras. Reside numa zona que é rua da Angola, que depois tem cruzamento com a Rua de Macau. Ali há um ecoponto, e talvez por ser um sítio escondido, presta-se para porem ali tudo e mais alguma coisa. Apela para que se pense noutra solução para estes problemas, porque esta não é a melhor solução.

Outro aspeto também relacionado com a empresa, é que de vez em quando vai lá uma máquina, um carro, com umas escovas. Praticamente aquilo limpa o alcatrão e limpa a berma do passeio, não limpa para os passeios, que costumam ser limpos pelos moradores. O problema é que vai também um senhor, juntamente com esse do carro, com o soprador. Há ali uma área que é o pavilhão polidesportivo, e o lixo é soprado para a vegetação, não há quem vá ali limpar com uma vassoura, ou com uma pá. Aquilo não é solução, ele sopra simplesmente e o lixo fica ali. Pensa que isto é dinheiro gasto e dinheiro deitado à rua porque afinal os munícipes também pagam essa conta, nas faturas da água. Este é um problema a ser visto e considerado e estudado e arranjar outras alternativas.

Há tempos telefonou para a Câmara devido a uma área de terreno que tem restos de oficinas, que é altamente explosivo, óleos, restos de para-choques, de peças relacionadas com motor. Portanto, rudo aquilo é altamente explosivo e foi-lhe dito que iam tentar encontrar a quem pertencia esses terrenos, mas aquilo ainda está lá tudo. Sabe que é difícil, mas há que atuar.

Por último, desconhece se é da competência mas pede ajuda da Câmara. Os moradores do Padre Nabeto, em certas horas, têm muita dificuldade em se meteram na estrada, porque de um lado vêm carros de Palmela, da direita, da esquerda vêm carros de Setúbal. Têm uma escola primária, mas ainda há carros que se metem aí e que se querem meter na estrada.

Sr. Joaquim Martins (2.)

Refere que adquiriu um terreno na Quinta do Anjo e no dia 13/07 enviou um email para a Câmara para saber quando estava previsto o alcatroamento daquela esquecida rua. Quando veio à Câmara disseram-lhe que nem faz parte do circuito urbano de Palmela nem da Quinta do Anjo. É exatamente a única rua que está por alcatroar, desde Palmela até Azeitão. Infelizmente está por alcatroar, ninguém faz as valetas. Neste momento, é uma poeira desgraçada que ninguém pode lá passar. E, a rua que vem da Autoeuropa tem muito trânsito neste momento porque toda a gente passa ali. Isto porque não obteve resposta. Entretanto já reenviou o email e continua sem resposta.

Não mora lá atualmente, mas possivelmente considere fazê-lo, quando tiver condições. Chama a atenção também da mesma rua que passaram 2 anos em que a água todas as semanas rebentava. Foi reparado, ainda este ano, depois de fazer um abaixo-assinado da população, onde deixaram cerca de 100 metros por reparar e que já começou a rebentar. Cada vez que rebenta, os tubos ficam completamente cheios de areia. E a Câmara não assume isto nem as horas que as pessoas estão com a água a correr, porque poderem ter água potável, que é um serviço público, mas que é pago e se é pago tem que ser de qualidade.

Outra situação ainda mais desagradável e de mais fácil resolução, é a rua não ter números. A rua tem nome, estrada da Quinta da Várzea, mas não tem números atribuídos. Isso é grave e dá o exemplo que o seu pai faleceu a 26 de Maio porque a ambulância demorou meia hora a chegar a casa. Enquanto isso o seu pai teve um ataque cardíaco e não foi assistido. Não atribui as culpas à Câmara pelo facto de ele ter morrido, mas é uma coisa facílíma e é só por falta de vontade política, e falta de bom senso.

Não pede os esgotos porque estão ali apenas 30 ou 40 casas e não se justifica, mas, pelo menos, uma camada de alcatrão para acabar o pó e limparem as valetas e cortarem todas as vegetações que estão à volta porque quando vierem as primeiras chuvas aquilo é uma estrada, depois passa a ser um descampado.

Em resposta à Sra. Maria do Céu Sá (1.), o **Sr. Presidente** refere que a munícipe refere-se naturalmente à deposição de restos de jardins e de monos ao lado dos contentores, que depois a grua da empresa, ao fazer a remoção desses monos e verdes, vai, às vezes, levando parte do pavimento e vai criando ali um buraco. Esse buraco não é feito naturalmente, propositadamente, para colocar lá nada dentro, é o processo de remoção que acaba por levar também os inertes, as areias que lá estão por baixo. O município irá verificar, até porque há situações em que a empresa que trabalha para a autarquia na remoção dos monos já teve de colocar saibro e nivelar o terreno.

Quanto à deposição dos restos de jardim, há vários processos e conhece quase todos os que existem no mundo. Podiam até fazer sistemas de recolha a pedido, tudo isso tem um preço. A questão é a seguinte: está devidamente regulamentado, quer neste município quer em outros a quantidade de restos de verdes e de monos que podem ser depositados, em termos de metros cúbicos e a que dias, de acordo com a informação que está no site da Câmara ou que os autocolantes lá têm junto ao contentor. O que acontece é que a quantidade excede aquilo que está regulamentado e a Câmara não tem condições, numa zona de baixa densidade, em que há muitas moradias, onde toda a gente tem o seu quintal, isto não é comparável com o que se passa noutras localidades. Naturalmente, as pessoas que têm quintais, produzem mais resíduos verdes, restos de madeiras, troncos, do que quem mora num apartamento. Mas de facto, às vezes até prestadores de serviços de jardinagem, que são obrigados a levar os resíduos e entregar no sítio certo, acabam por deixar, e hoje também com os receios de proceder a queimas, toda a gente leva tudo para o lado dos contentores.

Se levassem também aos dias certos e desde que a Câmara conseguisse cumprir os dias que estão previstos na recolha, o aspeto não seria tão mau quanto acaba por ser. A autarquia tem previsto outros sistemas, para além do reforço do número de passagens, há no futuro até projetos-piloto, nalguns bairros, de outro tipo de recolha diferenciada, de quase porta-a-porta, que está a ser visto com a empresa multimunicipal AMARSUL, que já era para ter avançado este ano, mas que o plano de investimentos da empresa prevê para 2018 e seguintes. E irão experimentar em vários sítios do concelho esses sistemas, nalguns bairros de dias certos só para estes resíduos, outros dias só para recicláveis. É um projeto que já existe, que já está a ser implementado nalguns municípios da península e que chegará ao município de Palmela no próximo ano.

Em todo o caso, até lá, solicita que as pessoas alertem a Câmara quando a quantidade de monos e de verdes ultrapassa o desejável, e se houver algum atraso da parte da autarquia.

Garante, que assiste à limpeza entre as 6 e as 9 da manhã de alguns sítios e à tarde, já lá há deposição de resíduos. E o problema é que não são verdes e monos, é um sofá que quem vendeu o novo até devia levar, é um frigorífico que os cidadãos pagam uma taxa na fatura, para a reciclagem dos resíduos elétricos e que quem vende, seja um supermercado, seja quem

for, é obrigado a recolher o antigo. É, de facto, uma situação que não tem uma solução única à vista, mas garante, como dizia o Sr. Secretário de Estado do Ambiente na semana passada numa entrevista, que nunca atingirão níveis de outros países, se não apostarem fortemente na sensibilização. É que isto não é só aumentar os serviços ou passar todos os dias, ou fazer monos todos os dias, porque não há sítio nenhum no mundo onde se façam monos todos os dias.

A Câmara tem a obrigação de responder aos alertas dos munícipes, de procurar fazer essa sensibilização, essa informação e terão que estudar nalgumas zonas outros métodos de deposição, como foi experimentado recentemente com o centro de transferência de resíduos, que já está a funcionar, mas ainda aquém do desejável, onde já há pessoas que se deslocam para entregar nesse local os seus monos, os seus verdes e aquilo que não devem colocar ao lado do contentor. Isso já acontece numa zona específica do perímetro urbano do Pinhal Novo. É também um projeto-piloto que arrancou a meio do ano e que chegarão ao fim do ano e farão a avaliação, se há menos deposição em torno dos contentores.

Quanto à limpeza, a Câmara não tem hoje pessoal para a varredura, pelo que têm que recorrer a estes meios mecânicos. Acredita que nem sempre o trabalho é bem feito. Eles vão soprando, no sentido de acumular, para depois a varredora mecânica, com a escova, aspirar e soprar. Há, de facto, comportamentos que não são corretos. O Sr. Presidente já telefonou para responsáveis dos serviços, para chamarem a atenção da empresa de alguns comportamentos. Mais, até já viu e chegou a denunciar isso, a empresa com a pessoa que usa o soprador dentro da cabina do carro, portanto, o sopro em cima dos passeios e nalguns recantos e entre os carros não era feito. De facto, a Câmara procura fiscalizar este trabalho para que ele seja bem feito.

Quanto aos despejos ilegais, vão verificar. A solução não é só notificar os proprietários do terreno, porque, em bom rigor, o que eles deveriam fazer é ter o terreno vedado para ninguém poder passar ou atravessar, porque aquilo são terrenos privados, não são caminhos e infelizmente há despejos ilegais, num concelho com 465 quilómetros quadrados, com muita zona dispersa. Hoje, o Sr., Presidente teve uma reunião de despacho com o Senhor vereador sobre uma zona que se transformou numa autêntica lixeira e foi apanhado o prevaricador, que curiosamente não foi o maior (é sempre assim).

O que a Câmara tem de fazer é aquilo que foi feito neste caso, com a fiscalização e com o SEPNA da GNR, procurar encontrar alguns prevaricadores, em flagrante. Às vezes, até mexendo nos resíduos chegam a quem faz estes despejos ilegais. Esta é uma forma de atuação e depois têm a outra, que é notificar os donos dos terrenos para que os tenham limpos. Uma vez até sugeriu a um senhor que, se não tivesse condições para vedar o terreno, fizesse uma vala para impedir a entrada de carros e foi que o senhor acabou por fazer, na zona da Biscaia. Se o

proprietário não o fizer, e havendo risco de incêndio, lá vai ter de ser o município, com o dinheiro de todos a intervir num terreno privado e ficar à espera de ser ressarcido.

Agradece estas chamadas de atenção, pelo que vai fazer chegar aos serviços, as questões-chave da limpeza.

Em resposta ao Sr. Joaquim Martins (2.), o **Sr. Presidente** refere que efetivamente a estrada da Quinta da Várzea, está fora do perímetro urbano, onde a habitação é autorizada, com regras da edificação dispersa que não tem o mesmo nível de infraestruturização. E quando alguém constrói, é autorizado a construir sabendo as infraestruturas que existem e com autoinfraestruturização.

Apesar disso a Câmara tem alcatroado, felizmente, este mandato, mais do que aquilo que estava no plano e até a intervenção feita nas águas na Quinta da Várzea também não estava no plano e foi feita e irão continuar a fazer muitas outras coisas. O asfaltamento da estrada da Quinta da Várzea foi dito, até no "Eu Participo", que é um tipo de orçamento participativo, que está para o próximo mandato. Portanto, é uma coisa que está programada, mas a autarquia teve de fazer primeiro a intervenção da água.

Mesmo estando fora por perímetro urbano é para ser alcatroado, sendo que os critérios às vezes é o número de residentes, mas também a função estruturante do arruamento, porque ele é um arruamento que permite escapar depois. Concorde com o município e por isso é que será uma das prioridades para o próximo mandato.

Sobre a questão da água, uma conduta de fibrocimento, antiga, num arruamento com saibro, com terrenos movediços e com constantes ruturas e foi para isso que a Câmara fez um investimento de quase 50.000,00€ este ano. Essa questão do troço, que o município diz ter ficado por intervencionar, irá ser sinalizado e tentar também fazer no âmbito das remodelações e dos prolongamentos (empreitadas que estão a decorrer). Mas, atenção que pode haver outra questão, com as falhas de água, e estão disponíveis para analisar caso a caso as situações, porque há casos em que a câmara não assume a responsabilidade tecnicamente por isto e por aquilo, mas há casos em que assume. Interessa perceber o que é que está ali a passar-se porque também nalgumas ruturas, aquilo que anunciavam acerca dos seccionamentos pode evitar problemas no futuro. De certeza que a rutura não foi no troço novo. Agora vão ver que ligação é que é preciso fazer, se é a ligação direta a Palmela ou se é para o fim da rua. Assume a responsabilidade de ir ver o que se passa, porque naquela zona agora estariam descansados de não ter ali ruturas dessa natureza.

O caminho não tem perfil para um arruamento porque ele é estreito. O Sr. Presidente espera que os particulares que têm um terreno em torno do caminho possam, até nos termos daquilo

que está estipulado no plano diretor municipal, quando pensarem em vedar, fazerem o recuo de 6 metros e meio ao eixo da via, porque, de facto, para fazer valetas é preciso terreno.

O Sr. Presidente disse que quando foi, na semana passada, verificar um problema na zona da freguesia da Quinta do Anjo foi ver também o furo dos regantes e ao passar falou da estrada ao chefe de gabinete e falou precisamente nisto, de como é que se pode alcatroar o local se as pessoas não derem um bocadinho de terreno. Esse estudo técnico vai ser feito e terão que falar com algumas pessoas, que a generalidade até compreende que aquilo fica valorizado se for bem feito. Isso é um assunto que só a partir do próximo ano é que será orçamentado, conforme está previsto no plano de trabalho.

Quanto ao número de polícia, isto não é uma questão de vontade política é uma questão de legalidade. O número de polícia é requerido pelos particulares, pelo que pode ir ao gabinete municipal, seja na Quinta do Anjo, seja em Palmela, onde há um requerimento específico para a atribuição do número de polícia. Portanto, é uma competência dos particulares reclamarem o número de polícia. Quando se compra um prédio ou uma vivenda já feita num arruamento consolidado do perímetro urbano, o construtor já tratou disso; aliás, quando teve a licença de utilização possivelmente já tem o número do lote. Neste momento, basta fazer o requerimento, para que seja feito o estudo da zona. A Câmara já tem, para além do sistema numérico, dos pares e dos ímpares, zonas em que pode ser o sistema quilométrico, enfim, é atribuído um número. Independentemente de depois, para efeitos fiscais postais, infelizmente, nalgumas zonas ainda estão condenados a ir ao CCI, mas, de facto, o número ajuda para as questões referidas de assistência médica ou questões de entregas.

A 1ª prioridade é ver o que se passa com a rutura; 2ª é que estão a trabalhar e vão trabalhar no projeto para asfaltamento, só depois de 2018.

O **Sr. Joaquim Martins (2.)** volta a intervir mas não fala ao microfone, nem é perceptível para poder ser transcrito em Ata.

A **Sra. Maria do Céu Sá (1.)** volta a intervir mas não fala ao microfone, nem é perceptível para poder ser transcrito em Ata.

Em resposta o **Sr. Presidente** refere que é uma estrada nacional e está aí em preparação, a desclassificação de troços das estradas nacionais para as câmaras e as câmaras ficam todas contentes porque já não precisam de fazer licenciamentos, mas também ficam com a responsabilidade fazer as obras e a conservação. De facto, o município logo em 2010 fez um trabalho, um estudo, baseado até num estudo de tráfego feito por uma empresa que queria fazer o Retail onde hoje já há outras unidades comerciais, que previa várias rotundas ao longo

da nacional, uma delas na zona do Padre Nabeto. O município chegou, depois na negociação com os investidores, acordou que se eles fizessem essas 3, a Câmara faria essa. Entretanto, parece que, em 2010, passaram todos por uma fase difícil; têm conseguido contratualizar estas rotundas que o investidor já não fez, com outras unidades comerciais e outros. Então o que a Câmara tem previsto também é incluir para o próximo mandato, uma solução para aquele entroncamento. Seja a rotunda, seja um conjunto semaforico, vai depender daquilo que as Infraestruturas Portugal também licenciarem. Esse é um projeto que já esteve em estudo logo em 2010, depois foi abandonado devido às dificuldades económicas, mas que tem sido considerado na sequência das rotundas que a autarquia quer fazer até ao limite do concelho, que só acaba em Miraventos, junto à Quinta Tomé Dias. Esse é um entroncamento que se está a estudar também até porque têm ali espaço, ao contrário de outros sítios que é mais difícil de expropriar. Têm ali espaço para uma solução e se não for uma rotunda, uma interceção completamente circular, há de ser noutro formato qualquer e se não puder ser interceção giratória, os conjuntos semaforicos também resolvem. Mas só haverá plano novo a partir de Novembro.

• **Festa das Vindimas** – O **Sr. Presidente** refere que deseja que usufruam da Festa das Vindimas.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezanove horas e cinco minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco